PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

LEILÃO Nº 01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS 04 - CORONEL VIVIDA - PR

VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

DATA: 25.08.17 ABERT: 13.09.17 HORA: 14:00 hs

ANEXOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 02
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 087/2017

Coronel Vivida, 15 de agosto de 2017.

DE: **Humberton de Oliveira Viana**
Diretor de Administração

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Protocolo Interno n. 127 / 17
Em 17 / agosto de 17
Leila
Funcionário

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a realização de procedimento licitatório na modalidade **leilão**, para a alienação de bens móveis inservíveis para o uso da Administração Municipal.

A presente solicitação está devidamente autorizada pela Portaria nº 031/2017, onde constam os bens móveis a serem alienados, devidamente avaliados por comissão especialmente designada para este fim.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017

Humberton de Oliveira Viana
Diretor de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 03
CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 031 /2017 Coronel Vivida, 25 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

INSTITUIR, Comissão composta por: Inerio Krambeck CPF n°150.848.501-10 , Atalibio Alves Antunes CPF 414.597.689-49 , Adenilson Adão Menegussi CPF 589.037.049-91 e Noemir José Antoniolli CPF 258.095.719-72 com fins específicos de avaliar e manifestar-se sobre a servibilidade dos bens móveis, de propriedade do Município de Coronel Vivida, Pr, abaixo relacionados, podendo se assim o entender, declarar formalmente a inservibilidade para o fim a que se destinam.

01 - IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00,63T/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZYA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)

02 – Motoniveladora Caterpilar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com motor e caixa desmontado e sem pneus) ano 1984.

03 – Trator Escavo Carregador Michigam -55 série 4220 A 594-BRC, com motor MB mod. Om-35213, N.627362, transmissão MBRA – 000664conv.de torq. Patrimônio 02.005 ano 1980.

04 – Trator Escavo carregador sobre rodas Caterpillar modelo 930-R série n. 57zo1839, motor Diesel de 100hps, n.de série 4ydo1599, servo transmissão de ano 1989 e patrimônio 02.041.

05 - Corolla Toyota XEI 2.0 flex. De ano e modelo 2013 na cor prata com chassi 9BRBD48EXD2606655, motor M138866 com placa AWP 4074 – patrimônio 02.208.

06 - Gol special na cor branca com chassi 9BWCAO5Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (motor e caixa com defeito)

07 – VW/Gol 1.0 de ano 2005 e modelo 2006, 72cv, motor BNW 006945, chassi 9BWCA05W36T054056, bicombustível, cor Branca, placa ANH 0522 e patrimônio 02.124.

08 – VW/Gol 1.0 de ano e modelo 2006 72cv, motor BNW102426, chassi 9BWCA05W36T170986, bicombustível, cor branca, placa ANZ 3190 e patrimônio 02.128.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 04
CORONEL VIVIDA - PR

09 - VW/Saveiro CL 1.6MI de ano 1998 e modelo 1999, chassi 9BWZZZ376WP016200, gasolina, cor branca, placa AHV 1892 e patrimônio 02.077.

10 – Toyota / Bandeirante de ano e modelo 1984 cabine dupla , 94cv na cor branca chassi 0J73094 a diesel com placa AIE 1026 e patrimônio 02.079. (tombada)

11 – Ford/Cargo 1622 basculante a diesel ano e modelo 1998 na cor branca com 215cv ,Chassi 9BFYTNFT1WDB85811, placa AIC 5125 e patrimônio 02.082.

12 – IVECO/CITYCLASS 70C16 155cv, 24 lugares de ano e modelo 2009 de cor amarela a diesel com chassi 93ZL6BB0198410049, placa ARS 7870 e patrimônio 02.228.

13 – Ônibus VW/16.180CO de ano e modelo 1996, 184CV, cor branca, a diesel, chassi 9BWYTARB8TRB00506, placa KQM 5697, equipado para unidade móvel de saúde com gabinete odontológico, consultório médico, sala de espera e patrimônio 02.112.

14 - Ônibus marca Mercedes Benz 1113 na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1981, capacidade de 41 passageiros e 140cv, chassi 34405811532419, Renavam 00239899601, combustível Diesel com placa ACX 6050. Patr. 02.055 (sem motor e caixa de câmbio).

15 - Pas/automóvel, combustível álcool/gasolina, marca/modelo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2007/2008, cap/pot/cil 5P/70CV, cor Prata, Placa APB-1113, CHASSI 9BGRZ08908G148033, patrimônio 02.219.

16 - Roçadeira grande a diesel.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 05
CORONEL VIVIDA - PR

A Diretoria da Asspciação Recreativa Esportiva Frango Seva convoca para Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 10 de agosto de 2017, as 14h na sede da Empresa Vibra Agroindustrial S/A para deliberar acerca de assuntos relacionados a extinção da referida associação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.847 DE 31 DE JULHO DE 2017.
Dispõe sobre concessão e homologação de férias a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.848, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Atribuir carga horária extraordinária a Servidora Lara Cardoso.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA Nº 4.849, 31 DE JULHO DE 2017.
Atribui carga horária extraordinária a professores municipais.

PORTARIA Nº 4.850, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Homologa Licença do trabalho ao Servidor Selço de Oliveira, para atender assuntos referente à Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 4.851, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Homologar diárias de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4.852, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Homologar adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 01.08.17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Município de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: nº. 042/2017; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, DURANTE A SIPAT/2017; CONTRATADA: FINAPLAN – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.834.123/0001-16, com endereço na Rua Paraná, 1088, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000, neste ato representada pela Senhor Luiz Carlos Peretti, portador do CPF nº 251.352.879-49; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais); RECONHECIMENTO: 27 de julho de 2017, pela senhora Bessani Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 27 de julho de 2017, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 108/2017
Decreto 13691/2017 - Concede férias aos servidores municipais – 27 de julho de 2017.
Decreto 13690/2017 – Designa a servidora Sheila Helen Cristina Dall Agnol para atuar na Vigilância em Saúde do Trabalhador – 30 de julho de 2017.
OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017, PROCESSO Nº 004/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
1. Fica alterado o critério de julgamento constante no item 10.1 do edital, passando a ser MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.
2. O novo Anexo I - Termo de Referência encontra-se disponível no site do município.
3. Comunicamos que as novas datas serão:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8 horas 00 minutos do dia 16 de agosto de 2017.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até as 12 horas 00 minutos do dia 18 de agosto de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 13 horas 30 minutos do dia 18 de agosto de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15 horas 00 minutos do dia 1.8 de agosto de 2017.
LOCAL: licitacoes.com.br.
4. Permanecem inalteradas as demais condições.
Dois Vizinhos, 31 de julho de 2017.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios Termos Aditivos nº 118/2017.
Contrato nº 100/2017 - FINAPLAN – Assessoria e Planejamento LTDA, CNPJ nº 11.834.123/0001-16; Termo Aditivo nº 085/2017 - Clínica de Cardiologia Dois Vizinhos LTDA, CNPJ nº 12.907.518/0001-62; Ata de Registro de Preços nº 151/2017 – Rifter Indústria de Confecções LTDA – ME, CNPJ nº 10.808.218/0001-60; Termo de Cooperação para Construção firmado entre o Município de Dois Vizinhos e o Instituto Emater.
Dois Vizinhos, 31 de julho de 2017.
Raul Camilo Isotton
Prefeito
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.136.858/0001-40
IGARAPÉ PENA, 1910, CEP 85851-000
C.E.A.: 85501-636 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
No.: 36/2017 - IL
Processo Administrativo: 73/2017
Processo de Licitação: 73/2017
Data de Processo: 19/07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Folha 1/1
O(a) Presidente, Alter José Dasperata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº.: 73/2017
b) Licitação Nº.: 36/2017-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 24/07/2017
e) Data de Adjudicação: Seguinda: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS - CONSUS (em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores: Chão de Itens / Total dos Itens
- 001516 - Rupel e Portelli Serviços Medicos Ltda. - ME: 1 / 153.600,00
153.600,00
02 - Autorizar a emissão do(s) notas(s) de empenho correspondente(s), Dotação(ões): 2.003.3.3.90.36.00.00.01 (25), 2.007.3.3.90.36.00.00.00 (77), 2.003.3.3.90.36.00.00.00 (50)

Alter José Dasperata

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Edital de Resultado de Banca para incubação
O Secretário Municipal de Ciência Tecnologia e Inovaçãono uso das atribuições torna pública o resultado do processo de incubação. Foram aprovados os seguintes projetos:
Devion–Diego PrezottoOcchi
Luminus Tech–Josimar Tumelero
Os SELECIONADOS deverão comparecer a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação até as 17h00 do dia 25 de agosto de 2017 para encaminhamentos dos contratos e início do processo de incubação.
Pato Branco, 31de julho de 2017.

Géri Natalino Dutra
Secretário Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 56/2017. CONCORRÊNCIA nº 26/2017. Município de Mariópolis e a proponente: Sandra Vaneza Lima Vazzzatta, pessoa física inscrita no CPF/MF nº 047.505.979-45, CI/RG nº 8.547.858-3, residente e domiciliada na Rua Alameda Oito, nº 819, centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, como CONCESSIONÁRIO. Objeto: I – O presente contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso pelo prazo de 5 (cinco) anos, de um quiosque com 16,00 m2 (dezesseis metros quadrados) de área fechada coberta, com instalação de energia elétrica, situado no Calçadão Mário José Fontana, cuja finalidade é a exploração da atividade de banca para venda de jornais, revistas e similares, opcionalmente, bazar e venda de sorvetes, consoante autorizado a Lei Municipal nº 20/2017. Do Valor: I - O CONCESSIONÁRIO pagará a CONCEDENTE o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais. Do Prazo da Concessão: I - A presente concessão será a título remunerado, pelo período de 05 (cinco) anos. Do Pagamento da Remuneração: I - O pagamento devido à CONCEDENTE deverá ser efetuado mensalmente, a partir da data da assinatura do contrato, até o 5º dia útil do mês subseqüente ao mês vencido, através de guia fornecida pelo Município, a ser paga em estabelecimento bancário, designado pelo Município. FORO: Comarca de Clevelândia – PR. Mariópolis, 31 de Julho 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os contribuintes abaixo identificados que estão em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/96, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicaveis à espécie, fica Vossa Senhoria, ***NOTIFICADO (A) a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco***, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solucioná-las administrativamente.
Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.
Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
DANNI CRISTINA PIACENTINI BARREIROS ZAGO ME	264274-0	06.334.801/0001-70

Pato Branco, Paraná, 26 de julho de 2017.

Eliane Del Sent
Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização Tributos

Denise A. Mussini
Fiscal de

FMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ 85.804.299/0001-27

RESOLUÇÃO Nº 017/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Alteração nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) para o exercício de 2017.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://ansup.dioems.com.br, edição do dia 01 de agosto de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

Rua Tupinambá, 869 – Sulina/Pr – CEP: 85565000 – Telefone: (46) 32443304 - 84127376
E-mail: sulinasaude@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 026/2017-PROCESSO Nº 031/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Abermed Material Médico Hospitalar Ltda. OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, para fins de atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde e Programa de Curativo. LOTE nº.: 01, itens nºs.: 65, 78, 79, 82, 92, 133, 134, 140, 141, 145 e 152. VALOR TOTAL: R$. 14.083,92 (quatorze mil, oitenta e três reais e noventa e dois centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 10301001S.2.008000-Atenção Básica; 3.3.90.30.00- Materiais de Consumo; 3.3.90.30.36.00.405- Material Hospitalar; 10302001S.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00- Materiais de Consumo; e, 3.3.90.30.36.00.303- Material Hospitalar. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 21/07/2017. Clevelândia, 21 de julho de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2017 INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2017 - PROCESSO Nº 041/2017 PARTES: Município de Clevelândia e J. Rusa & Cia Ltda - Me. OBJETO: Execução de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em tratamento na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. LOTE nº.: 01, item nº.: 01. VALOR TOTAL: R$. 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com o número de diárias utilizadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pela fiscalização. RECURSOS FINANCEIROS: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 10302001S.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica; e, 3.3.90.39.60.00.00 – 3G) - Hospedagens. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 18/07/2017. Clevelândia, 18 de julho de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 28 DE JULHO
CNPJ 80.869.888/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA 156/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Amplia a carga Horária da Professora Ivonete de Lima Esmério.
PORTARIA 157/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Designação da Servidora Enivertete Wegermann para responder pela Junta de Serviço Militar, Emissão de CTPS e Serviço de Identificação do Município de Sulina.
PORTARIA 158/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Designação de Pregoeira e Equipe de Apoio de atos licitatórios Modalidade Pregão Eletrônico.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://ansup.dioems.com.br, edição do dia 01 de agosto de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA
MARCOS CLOCK, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para exploração mineral de Cascalheira, a ser implantada na Fazenda Cristo Rei, quinhão nº 01 - Lote nº 05, área rural do município de Clevelândia/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017 - PMM
REFERENTE PROCESSO DE E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003 – 2017 – PMM
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MANGUEIRINHA - ACIMAN
OBJETO: Formalização de parceria voluntária com a Associação Comercial e Empresarial de Mangueirinha em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela proponente.
VALOR: 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais).
DATA: 31 de julho de 2017.
Mangueirinha, 31 de julho de 2017.
PUBLIQUE-SE
Município de Mangueirinha

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 052/2017 - PMM, a empresa proponente vencedora: A. LAUXEN MERCADO LTDA ME, foi vencedora do objeto com o valor global de R$ 56.690,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa reais). A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando fornecimento de lanches para eventos, projetos e programas sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.
Mangueirinha, 31 de julho de 2017.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 053/2017 - PMM, a empresa proponente vencedora: SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, foi vencedora do objeto com o valor global de R$ 229.073,00 (duzentos e vinte e nove mil e setenta e três reais). A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa para serviços de recapagem e vulcanização de pneus nos veículos da frota desta municipalidade.
Mangueirinha, 31 de julho de 2017.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 - PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa para execução de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 11 de agosto de 2017, às 09h:00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.mangueirinha.pr.gov.br
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122 ou 3243–8000 .
Mangueirinha, 31 de julho de 2017
Publique-se
Téia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de brindes e camisetas para a Campanha Agosto Azul, direcionada á prevenção e promoção da saúde do homem que acontecerá no mês de Agosto em todo o Estado do Paraná. Solicitado pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.
VALOR: R$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais).
DATA: 28 de julho de 2017.
Mangueirinha, 31 de julho de 2017.
PUBLIQUE-SE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 031 /2017

Coronel Vivida, 25 de julho de 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:
INSTITUIR, Comissão composta por: Inerio Krambeck CPF nº150.848.501-10 , Atalibio Alves Antunes CPF 414.597.689-49, Adenilson Adão Menegussi CPF 589.037.049-91 e Noemir José Antoniolli CPF 258.095.719-72 com fins específicos de avaliar e manifestar-se sobre a servibilidade dos bens móveis, de propriedade do Município de Coronel Vivida, Pr, abaixo relacionados, podendo se assim o entender, declarar formalmente a inservibilidade para o fim a que se destinam.
A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 01 de Agosto de 2017. Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano VI – Edição 1.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 06
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA Nº 031 /2017 Coronel Vivida, 25 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
INSTITUIR, Comissão composta por: Inerio Krambeck CPF n°150.848.501-10 , Atalibio Alves Antunes CPF 414.597.689-49 , Adenilson Adão Menegussi CPF 589.037.049-91 e Noemir José Antoniolli CPF 258.095.719-72 com fins específicos de avaliar e manifestar-se sobre a servibilidade dos bens móveis, de propriedade do Município de Coronel Vivida, Pr, abaixo relacionados, podendo se assim o entender, declarar formalmente a inservibilidade para o fim a que se destinam.
01–IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00,63T/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZYA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)
02 – Motoniveladora Caterpilar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com motor e caixa desmontado e sem pneus) ano 1984.
03 – Trator Escavo Carregador Michigam -55 série 4220 A 594-BRC, com motor MB mod. Om-35213, N.627362, transmissão MBRA – 000664conv.de torq. Patrimônio 02.005 ano 1980.
04 – Trator Escavo carregador sobre rodas Caterpillar modelo 930-R série n. 57zo1839, motor Diesel de 100hps, n.de série 4ydo1599, servo transmissão de ano 1989 e patrimônio 02.041.
05–Corolla Toyota XEI 2.0 flex. De ano e modelo 2013 na cor prata com chassi 9BRBD48EXD2606655, motor M138866 com placa AWP 4074 – patrimônio 02.208.
06–Gol special na cor branca com chassi 9BWCAO5Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (motor e caixa com defeito)
07 – VW/Gol 1.0 de ano 2005 e modelo 2006, 72cv, motor BNW 006945, chassi 9BWCA05W36T054056, bicombustível, cor Branca, placa ANH 0522 e patrimônio 02.124.
08 – VW/Gol 1.0 de ano e modelo 2006 72cv, motor BNW102426, chassi 9BWCA05W36T170986, bicombustível, cor branca, placa ANZ 3190 e patrimônio 02.128.
09–VW/Saveiro CL 1.6MI de ano 1998 e modelo 1999, chassi 9BWZZZ376WP016200, gasolina, cor branca, placa AHV 1892 e patrimônio 02.077.
10 – Toyota / Bandeirante de ano e modelo 1984 cabine dupla , 94cv na cor branca chassi 0J73094 a diesel com placa AIE 1026 e patrimônio 02.079. (tombada)
11 – Ford/Cargo 1622 basculante a diesel ano e modelo 1998 na cor branca com 215cv ,Chassi 9BFYTNFT1WDB85811, placa AIC 5125 e patrimônio 02.082.
12 – IVECO/CITYCLASS 70C16 155cv, 24 lugares de ano e modelo 2009 de cor amarela a diesel com chassi 93ZL6BB0198410049, placa ARS 7870 e patrimônio 02.228.
13 – Ônibus VW/16.180CO de ano e modelo 1996, 184CV, cor branca, a diesel, chassi 9BWYTARB8TRB00506, placa KQM 5697, equipado para unidade móvel de saúde com gabinete odontológico, consultório médico, sala de espera e patrimônio 02.112.
14–Ônibus marca Mercedes Benz 1113 na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1981, capacidade de 41 passageiros e 140cv, chassi 34405811532419, Renavam 00239899601, combustível Diesel com placa ACX 6050. Patr. 02.055 (sem motor e caixa de câmbio).
15–Pas/automóvel, combustível álcool/gasolina, marca/modelo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2007/2008, cap/pot/cil 5P/70CV, cor Prata, Placa APB-1113, CHASSI 9BGRZ08908G148033, patrimônio 02.219.
16–Roçadeira grande a diesel.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho de 2017.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

Cod243078

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 07
CORONEL VIVIDA - PR

ATA No 002/CA-2017
OBJETIVO DA REUNIÃO : Avaliar bens móveis.
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:
Designação : Portaria nº 31 /2017 de 25 de julho de 2017.
Membros: Inerio krambeck CPF n°150.848.501-10; Atalíbio Alves Antunes CPF 414.597.689-49; Adenilson Adão Menegussi, CPF 589-037.049-91 e Noemir José Antoniolli CPF 258.095.719-72.

DA REUNIÃO:
DATA 07/ 08 /2017 – 16:00horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DOS BENS MÓVEIS A SEREM AVALIADOS E DA AVALIAÇÃO:

01- IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00,63T/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZYA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)
Valor atribuído.....R$ 3.500,00
(Três mil e quinhentos reais)
02 – Motoniveladora Caterpilar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com motor e caixa desmontado e sem pneus) ano 1984.
Valor atribuído .....R$ 8.000,00
(Oito mil Reais)
03 – Trator Escavo Carregador Michigam -55 série 4220 A 594-BRC, com motor MB mod. Om-35213, N.627362, transmissão MBRA – 000664conv.de torq. Patrimônio 02.005 ano 1980.
Valor atribuído.....R$ 28.000,00
(Vinte oito mil Reais)
04 – Trator Escavo carregador sobre rodas Caterpillar modelo 930-R série n. 57zo1839, motor Diesel de 100hps, n.de série 4ydo1599, servo transmissão de ano 1989 e patrimônio 02.041.
Valor atribuído.....R$ 40.000,00
(Quarenta mil Reais)
05- Corolla Toyota XEI 2.0 flex. De ano e modelo 2013 na cor prata com chassi 9BRBD48EXD2606655, motor M138866 com placa AWP 4074 – patrimônio 02.208.
Valor atribuído.....R$ 53.000,00
(Cinquenta e três mil Reais)
06 - Gol special na cor branca com chassi 9BWCAO5Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (motor e caixa com defeito)
Valor atribuído .....R$ 3.500,00
(Três mil e quinhentos Reais)
07 – VW/Gol 1.0 de ano 2005 e modelo 2006, 72cv, motor BNW 006945, chassi 9BWCA05W36T054056, bicombustível, cor Branca, placa ANH 0522 e patrimônio 02.124.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 08
CORONEL VIVIDA - PR

Valor atribuído.....R$ 6.000,00
(Seis mil Reais)
08 – VW/Gol 1.0 de ano e modelo 2006 72cv, motor BNW102426, chassi 9BWCA05W36T170986, bicombustível, cor branca, placa ANZ 3190 e patrimônio 02.128.
Valor atribuído.....R$ 7.000,00
(Sete mil Reais)
09- VW/Saveiro CL 1.6MI de ano 1998 e modelo 1999, chassi 9BWZZZ376WP016200, gasolina, cor branca, placa AHV 1892 e patrimônio 02.077.
Valor atribuído.....R$ 3.500,00
(Três mil quinhentos Reais)
10 – Toyota / Bandeirante de ano e modelo 1984 cabine dupla , 94cv na cor branca chassi 0J73094 a diesel com placa AIE 1026 e patrimônio 02.079. (tombada)
Valor atribuído .....R$ 6.800,00
(Seis mil oitocentos Reais)
11 – Ford/Cargo 1622 basculante a diesel ano e modelo 1998 na cor branca com 215cv ,Chassi 9BFYTNFT1WDB85811, placa AIC 5125 e patrimônio 02.082.
Valor atribuído .....R$ 28.000,00
(Vinte oito mil Reais)
12 – IVECO/CITYCLASS 70C16 155cv, 24 lugares de ano e modelo 2009 de cor amarela a diesel com chassi 93ZL6BB0198410049, placa ARS 7870 e patrimônio 02.228.
Valor atribuído.....R$ 20 .000,00
(Vinte mil Reais)
13– Onibus VW/16.180CO de ano e modelo 1996, 184CV, cor branca, a diesel, chassi 9BWYTARB8TRB00506, placa KQM 5697, equipado para unidade móvel de saúde com gabinete odontológico, consultório médico, sala de espera e patrimônio 02.112.
Valor atribuído.....R$ 9.000,00
(Nove mil Reais)
14 - Ônibus marca Mercedes Benz 1113 na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1981, capacidade de 41 passageiros e 140cv, chassi 34405811532419, Renavam 00239899601, combustível Diesel com placa ACX 6050. Patr. 02.055 (sem motor e caixa de câmbio)
Valor atribuído.....R$ 2.500,00
(Dois mil e quinhentso Reais)
15- Pas/automóvel combustível álcool/gasolina, GM/Celta 2P life, ano e modelo 2007/2008, cap/pot/cil 5P/70cv, cor Prata, placa APB 1113, chassi 9BGRZ08908G148033; patrimônio 02.219
Valor atribuído.....R$ 7.800,00
(sete mil e oitocentos Reais)
16- Roçadeira grande a diesel
Valor atribuído.....R$ 2 .000,00
(Dois mil Reais)

DO ENCERRAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 09
CORONEL VIVIDA - PR

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para constar, eu Evandra dos Santos, lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.
Coronel Vivida, 7 de agosto de 2017

Noemir José Antoniolli
CPF 258.095.719-72

Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49

Inério Krambeck
CPF 150.848.501-10

Adenilson Adão Menegussi
CPF: 685.396.499-34

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 10
CORONEL VIVIDA - PR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação, designada pela Portaria nº 31/2017 de 25.07.2017, atribuiu os valores aos bens móveis abaixo relacionado:

01- IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00,63T/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZYA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)
Valor atribuído.....R$ 3.500,00
(Três mil e quinhentos reais)

02 – Motoniveladora Caterpilar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com motor e caixa desmontado e sem pneus) ano 1984.
Valor atribuído .....R$ 8.000,00
(Oito mil Reais)

03 – Trator Escavo Carregador Michigam -55 série 4220 A 594-BRC, com motor MB mod. Om-35213, N.627362, transmissão MBRA – 000664conv.de torq. Patrimônio 02.005 ano 1980.
Valor atribuído.....R$ 28.000,00
(Vinte oito mil Reais)

04 – Trator Escavo carregador sobre rodas Caterpillar modelo 930-R série n. 57zo1839, motor Diesel de 100hps, n.de série 4ydo1599, servo transmissão de ano 1989 e patrimônio 02.041.
Valor atribuído.....R$ 40.000,00
(Quarenta mil Reais)

05- Corolla Toyota XEI 2.0 flex. De ano e modelo 2013 na cor prata com chassi 9BRBD48EXD2606655, motor M138866 com placa AWP 4074 – patrimônio 02.208.
Valor atribuído.....R$ 53.000,00
(Cinquenta e três mil Reais)

06 - Gol special na cor branca com chassi 9BWCAO5Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (motor e caixa com defeito)
Valor atribuído .....R$ 3.500,00
(Três mil e quinhentos Reais)

07 – VW/Gol 1.0 de ano 2005 e modelo 2006, 72cv, motor BNW 006945, chassi 9BWCA05W36T054056, bicombustível, cor Branca, placa ANH 0522 e patrimônio 02.124.
Valor atribuído.....R$ 6.000,00
(Seis mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 11
CORONEL VIVIDA - PR

08 – VW/Gol 1.0 de ano e modelo 2006 72cv, motor BNW102426, chassi 9BWCA05W36T170986, bicombustível, cor branca, placa ANZ 3190 e patrimônio 02.128.
Valor atribuído.....R$ 7.000,00
(Sete mil Reais)

09- VW/Saveiro CL 1.6MI de ano 1998 e modelo 1999, chassi 9BWZZZ376WP016200, gasolina, cor branca, placa AHV 1892 e patrimônio 02.077.
Valor atribuído.....R$ 3.500,00
(Três mil quinhentos Reais)

10 – Toyota / Bandeirante de ano e modelo 1984 cabine dupla , 94cv na cor branca chassi 0J73094 a diesel com placa AIE 1026 e patrimônio 02.079. (tombada)
Valor atribuído .....R$ 6.800,00
(Seis mil oitocentos Reais)

11 – Ford/Cargo 1622 basculante a diesel ano e modelo 1998 na cor branca com 215cv ,Chassi 9BFYTNFT1WDB85811, placa AIC 5125 e patrimônio 02.082.
Valor atribuído .....R$ 28.000,00
(Vinte oito mil Reais)

12 – IVECO/CITYCLASS 70C16 155cv, 24 lugares de ano e modelo 2009 de cor amarela a diesel com chassi 93ZL6BB0198410049, placa ARS 7870 e patrimônio 02.228.
Valor atribuído.....R$ 20 .000,00
(Vinte mil Reais)

13– Onibus VW/16.180CO de ano e modelo 1996, 184CV, cor branca, a diesel, chassi 9BWYTARB8TRB00506, placa KQM 5697, equipado para unidade móvel de saúde com gabinete odontológico, consultório médico, sala de espera e patrimônio 02.112.
Valor atribuído.....R$ 9.000,00
(Nove mil Reais)

14 - Ônibus marca Mercedes Benz 1113 na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1981, capacidade de 41 passageiros e 140cv, chassi 34405811532419, Renavam 00239899601, combustível Diesel com placa ACX 6050. Patr. 02.055 (sem motor e caixa de câmbio)
Valor atribuído.....R$ 2.500,00
(Dois mil e quinhentso Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 12
CORONEL VIVIDA - PR

15- Pas/automóvel combustível álcool/gasolina, GM/Celta 2P life, ano e modelo 2007/2008, cap/pot/cil 5P/70cv, cor Prata, placa APB 1113, chassi 9BGRZ08908G148033; patrimônio 02.219
Valor atribuído.....R$ 7.800,00
(sete mil e oitocentos Reais)

16- Roçadeira grande a diesel
Valor atribuído.....R$ 2 .000,00
(Dois mil Reais)

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2017

Noemir José Antoniolli
CPF 258.095.719-72

Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49

Inério Krambeck
CPF 150.848.501-10

Adenilson Adão Menegussi
CPF: 685.396.499-34

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 13
CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE INSERVIBILIDADE OU DESNECESSIDADE

De acordo com a Portaria nº 31/2017 de 25 de Julho de 2017, foi nomeada comissão com fins de reavaliação e também manifestar-se sobre a servibilidade, desnecessidade dos bens móveis a baixo relacionado.

01- IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00,63T/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZYA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)
Valor atribuído.....R$ 3.500,00
(Três mil e quinhentos reais)

02 – Motoniveladora Caterpilar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com motor e caixa desmontado e sem pneus) ano 1984.
Valor atribuído .....R$ 8.000,00
(Oito mil Reais)

03 – Trator Escavo Carregador Michigam -55 série 4220 A 594-BRC, com motor MB mod. Om-35213, N.627362, transmissão MBRA – 000664conv.de torq. Patrimônio 02.005 ano 1980.
Valor atribuído.....R$ 28.000,00
(Vinte oito mil Reais)

04 – Trator Escavo carregador sobre rodas Caterpillar modelo 930-R série n. 57zo1839, motor Diesel de 100hps, n.de série 4ydo1599, servo transmissão de ano 1989 e patrimônio 02.041.
Valor atribuído.....R$ 40.000,00
(Quarenta mil Reais)

05- Corolla Toyota XEI 2.0 flex. De ano e modelo 2013 na cor prata com chassi 9BRBD48EXD2606655, motor M138866 com placa AWP 4074 – patrimônio 02.208.
Valor atribuído.....R$ 53.000,00
(Cinquenta e três mil Reais)

06 - Gol special na cor branca com chassi 9BWCAO5Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (motor e caixa com defeito)
Valor atribuído .....R$ 3.500,00
(Três mil e quinhentos Reais)

07 – VW/Gol 1.0 de ano 2005 e modelo 2006, 72cv, motor BNW 006945, chassi 9BWCA05W36T054056, bicombustível, cor Branca, placa ANH 0522 e patrimônio 02.124.
Valor atribuído.....R$ 6.000,00
(Seis mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 14
CORONEL VIVIDA - PR

08 – VW/Gol 1.0 de ano e modelo 2006 72cv, motor BNW102426, chassi 9BWCA05W36T170986, bicombustível, cor branca, placa ANZ 3190 e patrimônio 02.128.
Valor atribuído.....R$ 7.000,00
(Sete mil Reais)

09- VW/Saveiro CL 1.6MI de ano 1998 e modelo 1999, chassi 9BWZZZ376WP016200, gasolina, cor branca, placa AHV 1892 e patrimônio 02.077.
Valor atribuído.....R$ 3.500,00
(Três mil quinhentos Reais)

10 – Toyota / Bandeirante de ano e modelo 1984 cabine dupla , 94cv na cor branca chassi 0J73094 a diesel com placa AIE 1026 e patrimônio 02.079. (tombada)
Valor atribuído .....R$ 6.800,00
(Seis mil oitocentos Reais)

11 – Ford/Cargo 1622 basculante a diesel ano e modelo 1998 na cor branca com 215cv ,Chassi 9BFYTNFT1WDB85811, placa AIC 5125 e patrimônio 02.082.
Valor atribuído .....R$ 28.000,00
(Vinte oito mil Reais)

12 – IVECO/CITYCLASS 70C16 155cv, 24 lugares de ano e modelo 2009 de cor amarela a diesel com chassi 93ZL6BB0198410049, placa ARS 7870 e patrimônio 02.228.
Valor atribuído.....R$ 20 .000,00
(Vinte mil Reais)

13– Ônibus VW/16.180CO de ano e modelo 1996, 184CV, cor branca, a diesel, chassi 9BWYTARB8TRB00506, placa KQM 5697, equipado para unidade móvel de saúde com gabinete odontológico, consultório médico, sala de espera e patrimônio 02.112.
Valor atribuído.....R$ 9.000,00
(Nove mil Reais)

14 - Ônibus marca Mercedes Benz 1113 na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1981, capacidade de 41 passageiros e 140cv, chassi 34405811532419, Renavam 00239899601, combustível Diesel com placa ACX 6050. Patr. 02.055 (sem motor e caixa de câmbio)
Valor atribuído.....R$ 2.500,00
(Dois mil e quinhentso Reais)

15- Pas/automóvel combustível álcool/gasolina, GM/Celta 2P life, ano e modelo 2007/2008, cap/pot/cil 5P/70cv, cor Prata, placa APB 1113, chassi 9BGRZ08908G148033; patrimônio 02.219
Valor atribuído.....R$ 7.800,00
(sete mil e oitocentos Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 15
CORONEL VIVIDA - PR

16- Roçadeira grande a diesel
Valor atribuído.....R$ 2 .000,00
(Dois mil Reais)

A Comissão reuniu-se às 16:00 horas do dia 7 de agosto de 2017, e após minucioso exame "in loco", verificou-se que os bens móveis já não está sendo utilizado pelo município , razões pela qual a Comissão o torna INSERVÍVEL.

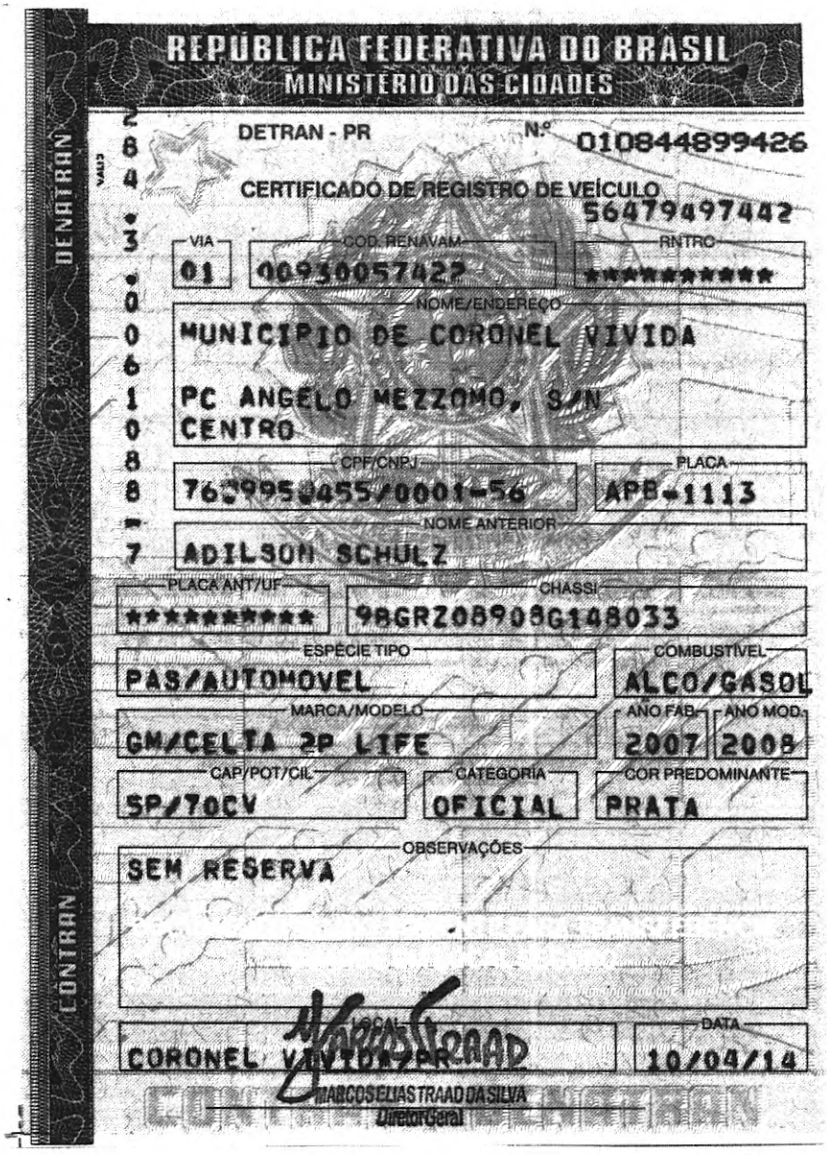
Coronel Vivida, 7 de agosto de 2017.

Noemir José Antoniolli
CPF 258.095.719-72

Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49

Inério Krambeck
CPF 150.848.501-10

Adenilson Adão Menegussi
CPF: 685.396.499-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR

N.º 010844899426

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

56479497442

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	00930057422	**********

NOME/ENDEREÇO
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
PC ANGELO MEZZOMO, S/N
CENTRO

CPF/CNPJ	PLACA
76.995.0455/0001-56	APB-1113

NOME ANTERIOR
ADILSON SCHULZ

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	9BGRZ08908G148033

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
GM/CELTA 2P LIFE	2007	2008

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/70CV	OFICIAL	PRATA

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CORONEL VIVIDA/PR	10/04/14

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor Geral

CONTRAN

2843.0061088-7

VÁLIDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 16
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 17
CORONEL VIVIDA - PR

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR
284.3.0000190-2

N.º 4562066147

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.T.B.
01	75.054676-0	**********

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONE
L VIVIDA
PRACA TRES PODERES, S/N
CENTRO

CPF/CGC	PLACA
76.995.455/0001-56	AJR-3453

NOME ANTERIOR
DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEIC LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	8AWZZZ9EZYA521395

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMIONETA/C.FECHADA	GASOLINA

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
IMP/VW VAN	2000	2000

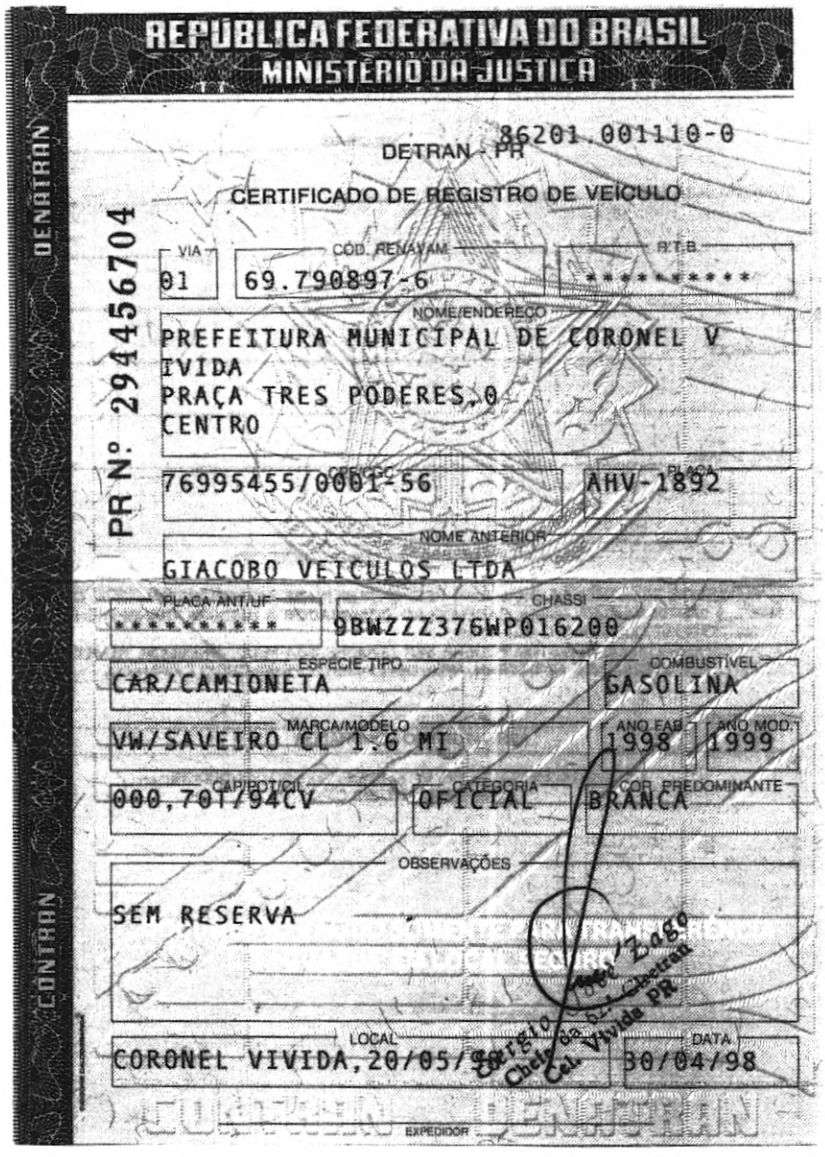
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
00,63T/094CV	OFICIAL	BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR = UVC017797
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE P/ A TRANSFERENCIA
CAPITAL SEM SEGURO

LOCAL	DATA
CORONEL VIVIDA, 26/01/2001	28/12/2000

Naimar C. Schnornberger
Chefe SS.a CIRETRAN

CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DENATRAN

86201.001110-0

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PR Nº 294456704

VIA: 01
COD. RENAVAM: 69.790897-6
R.T.B: **********

NOME/ENDEREÇO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL V
IVIDA
PRAÇA TRES PODERES,0
CENTRO

CGC/CPF: 76995455/0001-56
PLACA: AHV-1892

NOME ANTERIOR:
GIACOBO VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF: **********
CHASSI: 9BWZZZ376WP016200

ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMIONETA
COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI
ANO FAB: 1998
ANO MOD: 1999

CAP/POT/CIL: 000,70T/94CV
CATEGORIA: OFICIAL
COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA

Sérgio Giacobo
Chefe do Setor
Car. Vivida PR

LOCAL: CORONEL VIVIDA,20/05/98
DATA: 30/04/98

EXPEDIDOR

CONTRAN

DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 18
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 01272541829 3

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00514293586	**********	2016

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CPF / CNPJ	PLACA
76.995.455/0001-56	AIE-1026

PLACA ANT. / UF	CHASSI
CB-8726/PR	0J73094

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMIONETE/ABER/C DUP	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
TOYOTA/BANDEIRANTE	1984	1984

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/ 1.00T/94CV	OFICIAL	BRANCA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	IPVA 2016 IMUNE		1* *********
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2* *********
	********	**********	3* *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO OBRIGATÓRIO			

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL	DATA
CORONEL VIVIDA	07/10/16

EXPEDIDOR

DENATRAN

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 01272541829 3 BILHETE DE SEGURO DPVAT

CORONEL VIVIDA - PR

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2016	11/10/16

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	76.995.455/0001-56	AIE-1026

RENAVAM	MARCA / MODELO
00514293586	TOYOTA/BANDEIRANTE

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1984	10	0J73094

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
47,61	5,29	0,00

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,00	109,96

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	10/10/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

ZR/NO CIR. CORONEL VIVIDA 001563

DENATRAN

CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DENATRAN

DETRAN-PR 86201.002466-0

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PR Nº: 319525271

VIA: 01
COD. RENAVAM: 70.700435-7
R.T.B.: **********

NOME/ENDEREÇO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL V
IVIDA
PRAÇA DOS TRES PODERES,0
CENTRO

CPF/CGC: 76995455/0001-56
PLACA: AIC-5125

NOME ANTERIOR:
SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA

PLACA ANT/UF: **********
CHASSI: 9BFYTNFT1WDB85811

ESPÉCIE/TIPO: CAR/CAMINHAO/BASCULANTE
COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: FORD/CARGO 1622
ANO FAB.: 1998
ANO MOD.: 1998

CAP/POT/CIL: 011,02T/215CV
CATEGORIA: OFICIAL
COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA
CMT =011,02T PBT =011,02T
3 EIXOS

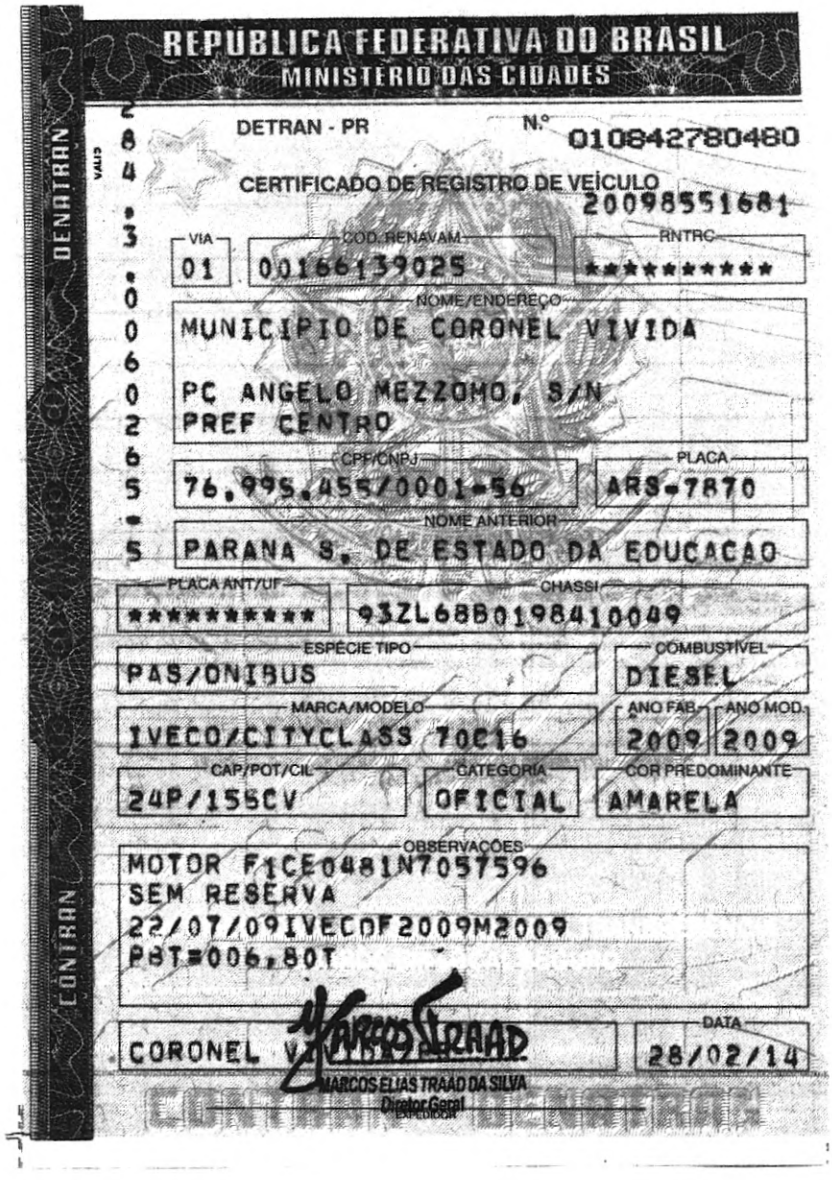
LOCAL: CORONEL VIVIDA,20/10/9[illegible]
DATA: 30/09/98

EXPEDIDOR

CONTRAN

Sergio Chefe Cel. 67. Cletran PMCV

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 20
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

N.º 010842780480

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

20098551681

DENATRAN

CONTRAN

2843.0065.5

VIA: 01

COD. RENAVAM: 00166139025

RNTRC: **********

NOME/ENDEREÇO:
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
PC ANGELO MEZZOMO, S/N
PREF CENTRO

CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56

PLACA: ARS-7870

NOME ANTERIOR:
PARANA S. DE ESTADO DA EDUCACAO

PLACA ANT/UF: **********

CHASSI: 93ZL68B0198410049

ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS

COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16

ANO FAB: 2009

ANO MOD: 2009

CAP/POT/CIL: 24P/155CV

CATEGORIA: OFICIAL

COR PREDOMINANTE: AMARELA

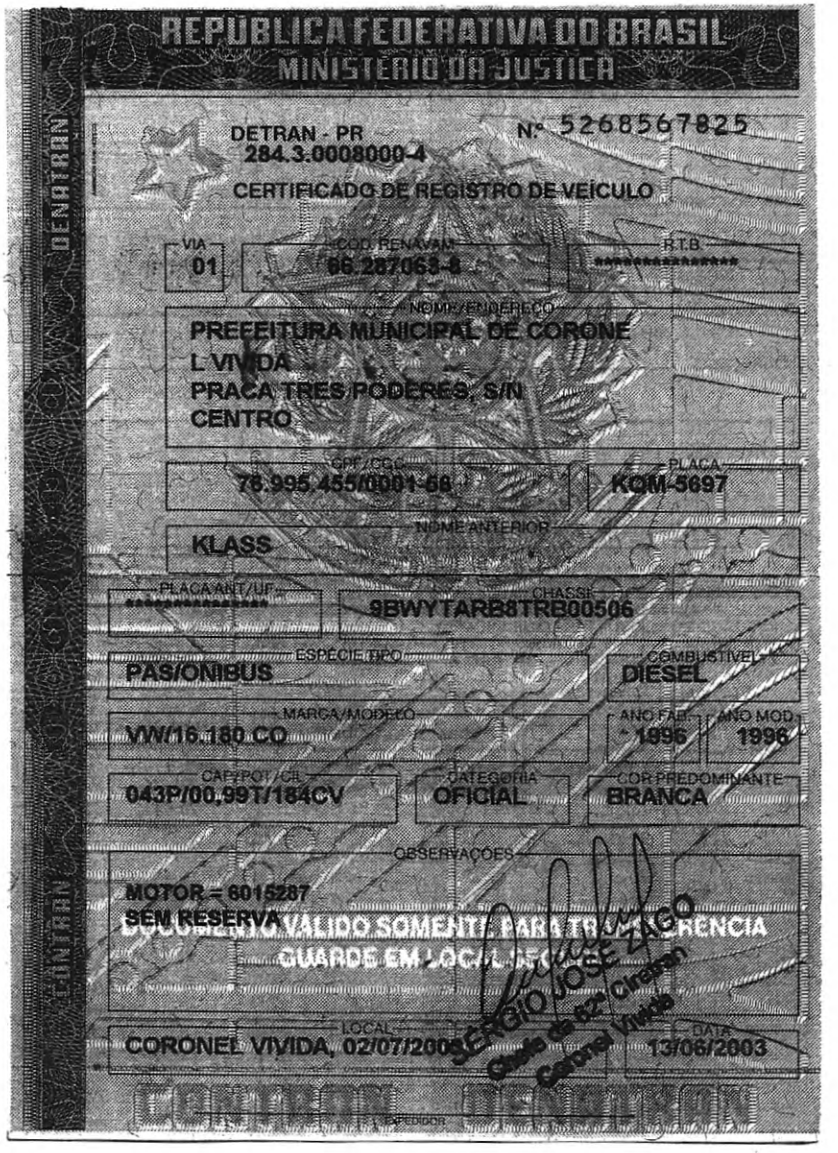
OBSERVAÇÕES:
MOTOR F1CE0481N7057596
SEM RESERVA
22/07/09IVECOF2009M2009
PBT=006,80T

CORONEL V[illegible]

DATA: 28/02/14

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor Geral
EXPEDIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 21
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DENATRAN

DETRAN - PR
284.3.0008000-4

Nº 5268567825

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 01

COD RENAVAM: 66.287063-8

R.T.B: **********

NOME/ENDEREÇO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PRACA TRES PODERES, S/N
CENTRO

CPF/CGC: 76.995.455/0001-60

PLACA: KOM-5697

NOME ANTERIOR: KLASS

PLACA ANT/UF: **********

CHASSI: 9BWYTARB8TRB00506

ESPÉCIE/TIPO: PAS/ONIBUS

COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: VW/16.180 CO

ANO FAB: 1996

ANO MOD: 1996

CAP/POT/CIL: 043P/00.99T/184CV

CATEGORIA: OFICIAL

COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
MOTOR = 6015287
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL: CORONEL VIVIDA, 02/07/2003

DATA: 13/06/2003

SERGIO JOSE ZAGO
Chefe de Cz. Detran
Coronel Vivida

CONTRAN

ESPECIADOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 22
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DENATRAN

DETRAN - PR
284.3.0019610-0

N.º 6411599681

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.T.B.
01	89.186997-2	**********

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONE
L VIVIDA
PRACA TRES PODERES, S/N
CASA CENTRO

CPF/CGC	PLACA
76.995.455/0001-56	ANZ-3190

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	9BWCA05W36T170986

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/GOL 1.0	2006	2006

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
005P/072CV	OFICIAL	BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR = BNW102426
SEM RESERVA

. Jorge Kososki
RG 1225661
Chefe do 62º CIRETRAN - PR

LOCAL	DATA
CORONEL VIVIDA, 18/08/2006	27/07/2006

EXPEDIDOR

CONTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 23
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR — Nº 012725047546
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00519761383	**********	2016

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CPF / CNPJ	PLACA
76.995.455/0001-56	AWP-4074

PLACA ANT. / UF	CHASSI
**********	9BRBD48EXD2606655

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	2013	2013

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/153CV	OFICIAL	PRATA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
IPVA 2016 IMUNE		1º *********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2º *********
*********	**********	3º *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO			

OBSERVAÇÕES
MOTOR M138866
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CORONEL VIVIDA, 20/09/16	28/02/13

EXPEDIDOR

DETRAN

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCU
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSO
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012725047546 — BILHETE DE SEGURO DP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 24
CORONEL VIVIDA - PR

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃ
2016	20/09/1

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	76.995.455/0001-56	AWP-4074

RENAVAM	MARCA / MODELO
00519761383	TOYOTA/COROLLA XEI20FL

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2013	01	9BRBD48EXD2606655

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (
45,50	5,06	0,00

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO
4,15	0,00	105,25

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	16/09/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

ZR/NO CIR. CORONEL VIVIDA

00191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR **Nº 013381186948**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.284.427006262-1

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00870205463	**********	2017

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CPF / CNPJ	PLACA
76.995.455/0001-56	ANH-0522

PLACA ANT. / UF	CHASSI
**********	9BWCA05W36T054056

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/GOL 1.0	2005	2006

CAP. / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/72CV	OFICIAL	BRANCA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
	IPVA 2017 IMUNE		1* *********
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2* *********
	*********	**********	3* *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES
MOTOR BNW006745
SEM RESERVA

PORTE OBRIGATÓRIO
VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL	DATA
CORONEL VIVIDA, 27/07/17	01/12/05

EXPEDIDOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013381186948 BILHETE DE SEGURO DPVAT

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls. 25

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	27/07/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	76.995.455/0001-56	ANH-0522

RENAVAM	MARCA / MODELO
00870205463	VW/GOL 1.0

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	01	9BWCA05W36T054056

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
28,66	3,18	0,00

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,00	67,84

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	26/07/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CORONEL VIVIDA

005423

DENATRAN

CONTRAN

2017.284.4.27006255-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR **Nº 013381186930**

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00851631240	**********	2017

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CPF / CNPJ	PLACA
76.995.455/0001-56	AMG-4541

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWCA05Y35T108620

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL	GASOLINA

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
VW/GOL SPECIAL	2005	2005

CAP. / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/62CV	OFICIAL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 IMUNE		1º *********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2º *********
*********	**********	3º *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR AFZ827564
SEM RESERVA

SEGURO OBRIGATÓRIO
TRANSFERÊNCIA

LOCAL	DATA
CORONEL VIVIDA, 27/07/17	12/04/05

EXPEDIDOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO DETRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCU
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSO
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013381186930 BILHETE DE SEGURO DP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 26

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃ
2017	27/07/1

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	76.995.455/0001-56	AMG-4541

RENAVAM	MARCA / MODELO
00851631240	VW/GOL SPECIAL

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	01	9BWCA05Y35T108620

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R
28,66	3,18	0,00

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO
4,15	0,00	67,84

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	26/07/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CORONEL VIVIDA

005422

CENTRAL DE ATENDIMENTO DETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 24
CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 34/2017 , de 08 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, **Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, Inciso XXIII e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,** RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JOSÉ MUSSOLINI CASTRO GEMELLI , assessor administrativo; designado a coordenador do setor de transporte escolar , para atuar como Leiloeiro PÚBLICO , para a venda de bens móveis inservíveis do Município de Coronel Vivida, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. O Servidor acima designado não poderá cobrar dos arrematantes qualquer importância, quer seja a título de comissão, ou qualquer outro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias de mês de agosto de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6949 | Pato Branco, 10 de agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 28
CORONEL VIVIDA - PR

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR
Emenda nº 006/2017 à Lei Orgânica Municipal

A Mesa da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. A Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte modificação:

Art. 89 (...)

Parágrafo Único. Os benefícios de isenção que trata o "caput" do presente artigo deverão ser requeridos ou renovados anualmente, mediante solicitação do interessado.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Adriano S. Santiago – Presidente
Douglas Colaço – Vice-Presidente
Juarez Alberon – Primeiro Secretário
Aline Dossa – Segunda Secretária

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Resolução nº 130 de 09 de agosto de 2017.
Concessão de diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amsop/

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2017

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético anual da Execução Física-Financeira do exercício de 2016, dos Serviços e Programas Federais IGD PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995 e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 09 de Agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico-Financeira do exercício de 2016, dos Serviços e Programas Federais IGD PBF – Programa Bolsa Família, do município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Agosto de 2017.

Andreia Zanella
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

ERRATA

Retifica-se a Publicação efetuada no Jornal Diário do Sudoeste, dia 08/08/2017, pagina B6, referente ao Edital Nº 021/2017, de Homologação para realização da Prova do Teste Seletivo Público. Cancelar a inscrição nº 192 de Mateus Gustavo Toigo para a função de jovem aprendiz, que foi publicada em duplicidade, de forma errônea. Será considerada, a inscrição nº 146 de Mateus Gustavo Toigo, sem nenhum prejuízo ao candidato.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Clevelândia Paraná, 10 de Agosto de 2017.
Elda Lazarotto Bortolini
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público Simplificado

---

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.158.552/0001-68
AFONSO PENA, 1963, CEP 85501-490
C.E.A.: 85501-630 – Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº.: 49/2017 - IL
Processo Administrativo: 69/2017
Processo de Licitação: 69/2017
Data do Processo: 04/08/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios norteadores através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro a sua solução de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 69/2017
b) Licitação Nr.: 49/2017-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 08/08/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001670 - ALCIDES FOGOLARI NETO - ME	1	1.794.552,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.36.00.00.00 (14); 2.002.3.3.20.36.00.00.00.00 (25)

Mail José Gasparetto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2017

Expirado o prazo recursal e considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 01/2017, do dia 31/07/2017, que teve como objeto a contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação com pedras irregulares num total de 1.380,00m², a ser executado no perímetro rural do Município de Bom Sucesso do Sul de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo. Sendo: 1.200,00m² (largura de 6m e 200m de extensão) no trecho de estrada vicinal que passa em frente a Gruta Nossa Senhora de Lourdes; 180,00m² (largura de 6m e 30m de extensão) no acesso ao pátio da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a empresa **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.966/0001-27, com o valor global de **R$ 33.953,34 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)**

Bom Sucesso do Sul, 09 de Agosto de 2017.
Nilson Antonio Peversani
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 05 - Contrato nº 122/2013 – Pregão Presencial nº 69/2013. Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01. Conforme solicitação do Diretor de Administração, o qual solicita à prorrogação do prazo da prestação de serviços por mais 30 dias amparado pelo previsto na Lei nº 8.666/93 em seu Artigo 57, Inciso II, § 4º, visto que, o setor competente da administração pública municipal ainda não concluiu todos os levantamentos necessários para a instauração de novo processo licitatório e que, a administração pública não pode, em nenhuma hipótese, ficar sem os sistemas, objeto deste contrato, sob pena de causar enormes prejuízos para o município, fica, portanto, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, de 01.08.2017 a 30.08.2017. O valor total do aditamento será de R$ 8.639,91. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27.07.17. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 79.046,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de agosto de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 56/2017. OBJETO: contratação de empresas especializadas para realização de exames médicos ocupacionais e exames complementares pertinentes. Prazo de prestação de serviços 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO
65/2017	BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICA LTDA - ME	23.016.911/0001-02	16.762,00
66/2017	CLINICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME	13.066.898/0001-42	6.360,00
67/2017	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP	00.975.647/0001-39	6.660,00

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 65/2017 – Pregão Presencial nº 67/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida Contratada: IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA EPP. CNPJ nº 02.702.600/0001-37. Objeto: confecção de nota fiscal do produtor rural. Valor total R$ 6.995,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 56/2017. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas para suprir todos os setores da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 04.08.2017 a 03.08.2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
87/2017	ISCLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUTIVOS LTDA - ME	23.275.105/0001-09	174.044,80
88/2017	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.539/0001-71	26.972,15
89/2017	MADEIREIRA SERREMA LTDA - EPP	79.849.072/0001-46	107.136,00
90/2017	R. VENDRUSCOLO MATERIAIS E OBRAS - ME	09.496.777/0001-20	50.971,00
91/2017	RAFAIN BRITAGEM DE PEDRAS LTDA - ME	02.517.635/0001-07	138.910,00

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017
PROCESSO Nº 364/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, incluindo super postes, com reposição de material danificado, sendo que os materiais novos serão disponibilizados pelo Município, a empresa: Sonia Mara da Luz Bogoni - ME, inscrita no CNPJ/M.F sob nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, com o valor mensal de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), totalizando assim o valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais. Mariópolis, 9 de Agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.158.552/0001-68
AFONSO PENA, 1963, CEP 85501-490
C.E.A.: 85501-630 – Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2017 - PR
Processo Administrativo: 77/2017
Processo de Licitação: 77/2017
Data do Processo: 31/07/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios norteadores através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro a sua solução de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 77/2017
b) Licitação Nr.: 27/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/08/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO AMBIENTE DE DATA CENTER, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BACKUP.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001627 - Cunc. Sistemas de Informação Ltda	1	25.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s) | 1 | 25.000,00
Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (14); 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (15);

Mail José Gasparetto

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 34/2017 de 08 de agosto de 2017.Sumula: Nomeia servidor José Mussolini Castro Gemelli para atuar como leiloeiro Público no Município de Coronel Vivida Pr. A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http:// www.dioems.com.br – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2017

Nos fundamentados art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS OU ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 4.094.656,80
Dotação: 33.01.10.302.0901.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte:1076, 1000.
Data: 09/08/2017.

Altair José Gasparetto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 28/2017
PROCESSO Nº 311/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 107/2017 de 04 de Abril de 2017, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de sonorização e iluminação de eventos promovidos pelos diversos departamentos municipais, a empresa: Sidnei Martins do Amaral - Promoções - ME, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº. 18.125.744/0001-06, inscrição estadual nº 41107432432, com o valor total de R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 9 de Agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 30/2017
PROCESSO Nº 312/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 107/2017 de 04 de Abril de 2017, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de revelação de fotos, locação de telão, tiragem/captação de foto e filmagem de eventos promovidos pelos diversos departamentos municipais, as empresas:
R. DE S.F. IAGNECZ - EVENTOS, CNPJ nº 11.327.461/0001-90, inscrição estadual nº isento, com o valor total de R$ 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais).
Sidnei Martins do Amaral - Promoções - ME, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº. 18.125.744/0001-06, inscrição estadual nº 41107432432, com o valor total de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 9 de Agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

DECRETO Nº 64/2017 - Data: 09/08/2017 Súmula:"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2017".A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 11/08/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1417

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 29
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA Nº 34/2017, de 08 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, Inciso XXIII e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JOSÉ MUSSOLINI CASTRO GEMELLI , assessor administrativo; designado a coordenador do setor de transporte escolar , para atuar como Leiloeiro PÚBLICO , para a venda de bens móveis inservíveis do Município de Coronel Vivida, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. O Servidor acima designado não poderá cobrar dos arrematantes qualquer importância, quer seja a título de comissão, ou qualquer outro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias de mês de agosto de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

Cod244186

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 10/08/2017.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://dioems.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 30
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 620/2017

PROTOCOLO Nº 127/2017

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 17.08.2017

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 087/2017, expedido pelo Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, referente à realização de LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis inservíveis para o município. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à receita;
2. À elaboração da minuta do processo de licitação e minuta de contrato;
3. Ao exame e aprovação da modalidade e das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 31
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 118/2017

PROTOCOLO Nº 127/2017

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

PARA: Antonio José Baggio
Prefeito em exercício

DATA: 22.08.2017

Informamos a rubrica orçamentária para recebimento dos bens inservíveis do município que serão leiloados, na dotação orçamentária indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
04/01	Administração S.M.F		2.2.1.9.02.01	501	166
			2.2.1.9.02.04	501	169

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 32
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 131/2017

PROTOCOLO Nº 127/2017

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 22.08.2017

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, referente à realização de LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis de propriedade do município, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 33
CORONEL VIVIDA - PR

MINUTA DO EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº XX/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2017

O Município de Coronel Vivida comunica que às XX:XX horas do dia XX de XXXX de 2017, realizará licitação, na modalidade de LEILÃO objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no Anexo I do presente Edital, sendo esta licitação do tipo "maior lance", a ser realizado no Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

A presente licitação reger-se-á pelas normas aplicáveis da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e subseqüentes alterações.

OBJETO: Venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas) considerados inservíveis para o município de Coronel Vivida, segundo prévia avaliação, conforme relação do Anexo I.

1. Os itens descritos neste Edital estarão disponíveis para a vistoria no seguinte endereço: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida/PR, na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, Bairro Schiavini, a partir do dia XX de XXXX de 201x até o dia XX de XXXX de 201x, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com o Sr. Adenilson Adão Menegussi, fone 46-3232-3779.

2. Cada item corresponde a um tipo de bem, conforme relacionado no Anexo I.

3. O valor mínimo estabelecido para o referido Leilão é de R$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) para o total dos bens.

4. Quando do Leilão, imediatamente após o lance de cada item aceito pelo Município de Coronel Vivida, o arrematante deverá identificar-se à Comissão Organizadora, fornecendo sua identidade, comprovante de endereço, CNPJ ou CPF, para registro do comprador e posterior emissão da guia de pagamento. A qual deverá ser paga na rede bancária.

5. Somente será considerado efetivado o pagamento, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Município.

6. O leiloeiro será o Sr. José Mussolini Castro Gemelli, o qual foi designado pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº 34/2017 de 08 de agosto de 2017, não sendo necessário o pagamento de comissão ao referido leiloeiro.

7. O arrematante poderá retirar o item a partir da comprovação de quitação do valor total arrematado.

8. A liberação do item ficará vinculado à compensação do pagamento e liberação pelo banco, do valor correspondente, tanto para os arrematantes estabelecidos em Coronel Vivida quanto para os estabelecidos em outros municípios.

9. O Município de Coronel Vivida não fornecerá aos arrematantes Certidões Negativa de multas, entretanto se responsabiliza pelas infrações existentes até a data da retirada dos bens.

10. Os bens ora leiloados são inservíveis para o Município de Coronel Vivida, ou seja, foram destinados à venda em virtude do custo de reparo e/ou manutenção. Podem apresentar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 34
CORONEL VIVIDA - PR

ferrugens generalizadas na lataria, motores e caixas danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados, pois não serão aceitas reclamações posteriores quanto a sua natureza, estado físico e desempenho, isto porque serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para vistoria pelos interessados.

11. Todas as despesas decorrentes do transporte e transferência de propriedade dos equipamentos, serão de responsabilidade dos arrematantes, ficando os mesmos obrigados a efetuar a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação. Transcorrido esse prazo, não serão fornecidas 2ªs vias de recibos de transferências, sob qualquer alegação, inclusive perda ou extravio.

12. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o item não atinjam o valor do lance mínimo estipulado pelo Município de Coronel Vivida, ou por qualquer outro motivo, a seu exclusivo critério.

13. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para a remoção do item arrematado. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas nas dependências do Município de Coronel Vivida, com a intenção de efetuar reparos mecânicos, como tentativa de colocar os bens em movimento.

14. O recibo de venda dos veículos será emitido exclusivamente em nome do arrematante do item e será entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a quitação.

15. Conforme regulamentação interna, é vedada a participação de funcionários e/ou servidores do Município de Coronel Vivida, como pretendentes em quaisquer processos de alienação de materiais e/ou equipamentos.

16. De conformidade com o Art. 335 do Código Penal, fica vedado aos participantes impedir, perturbar ou fraudar Concorrência Pública ou venda em hasta pública promovida pela administração federal, estadual ou municipal ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.

17. O Município de Coronel Vivida se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. Dos anexos:

Anexo I – Composição e Discriminação dos itens Integrantes do Edital.

19. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo leiloeiro oficial no dia da realização do Leilão.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 35
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

EDITAL Nº XX/2017 - LEILÃO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS INTEGRANTES DO EDITAL

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R$)
01	IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA DE ANO DE MODELO 2000 A GASOLINA, CAPACIDADE 00,63T/ 094CV; CHASSI 8AWZZZ9EZYA521395; RENAVAM 75.054676-0; PLACA AJR 3453 E PATR. 02.097 (BATIDA)	3.500,00
02	MOTONIVELADORA CATERPILAR MODELO 140, SÉRIE B N. DE SÉRIE 33C002-99. PATR. 02.019. (COM MOTOR E CAIXA DESMONTADO E SEM PNEUS) ANO 1984.	8.000,00
03	TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAM -55 SÉRIE 4220 A 594-BRC, COM MOTOR MB MOD. OM-35213, N.627362, TRANSMISSÃO MBRA – 000664CONV.DE TORQ. PATRIMÔNIO 02.005 ANO 1980.	28.000,00
04	TRATOR ESCAVO CARREGADOR SOBRE RODAS CATERPILLAR MODELO 930-R SÉRIE N. 57ZO1839, MOTOR DIESEL DE 100HPS, N.DE SÉRIE 4YDO1599, SERVO TRANSMISSÃO DE ANO 1989 E PATRIMÔNIO 02.041.	40.000,00
05	COROLLA TOYOTA XEI 2.0 FLEX. DE ANO E MODELO 2013 NA COR PRATA COM CHASSI 9BRBD48EXD2606655, MOTOR M138866 COM PLACA AWP 4074 – PATRIMÔNIO 02.208.	53.000,00
06	GOL SPECIAL NA COR BRANCA COM CHASSI 9BWCAO5Y35T108620 A GASOLINA DE ANO E MODELO 2005; RENAVAM 00851631240 PLACA-AMQ 4541. PATR. 02.118 (MOTOR E CAIXA COM DEFEITO)	3.500,00
07	VW/GOL 1.0 DE ANO 2005 E MODELO 2006, 72CV, MOTOR BNW 006945, CHASSI 9BWCA05W36T054056, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, PLACA ANH 0522 E PATRIMÔNIO 02.124.	6.000,00
08	VW/GOL 1.0 DE ANO E MODELO 2006 72CV, MOTOR BNW102426, CHASSI 9BWCA05W36T170986, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, PLACA ANZ 3190 E PATRIMÔNIO 02.128.	7.000,00
09	VW/SAVEIRO CL 1.6MI DE ANO 1998 E MODELO 1999, CHASSI 9BWZZZ376WP016200, GASOLINA, COR BRANCA, PLACA AHV 1892 E PATRIMÔNIO 02.077.	3.500,00
10	TOYOTA / BANDEIRANTE DE ANO E MODELO 1984 CABINE DUPLA, 94CV NA COR BRANCA CHASSI 0J73094 A DIESEL COM PLACA AIE 1026 E PATRIMÔNIO 02.079. (TOMBADA)	6.800,00
11	FORD/CARGO 1622 BASCULANTE A DIESEL ANO E MODELO 1998 NA COR BRANCA COM 215CV, CHASSI 9BFYTNFT1WDB85811, PLACA AIC 5125 E PATRIMÔNIO 02.082.	28.000,00
12	IVECO/CITYCLASS 70C16 155CV, 24 LUGARES DE ANO E MODELO 2009 DE COR AMARELA A DIESEL COM CHASSI 93ZL6BB0198410049, PLACA ARS 7870 E PATRIMÔNIO 02.228.	20.000,00
13	ONIBUS VW/16.180CO DE ANO E MODELO 1996, 184CV, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9BWYTARB8TRB00506, PLACA KQM 5697, EQUIPADO PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE COM GABINETE ODONTOLÓGICO, CONSULTÓRIO MÉDICO, SALA DE ESPERA E PATRIMÔNIO 02.112.	9.000,00
14	ÔNIBUS MARCA MERCEDES BENZ 1113 NA COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1981, CAPACIDADE DE 41 PASSAGEIROS E 140CV, CHASSI 34405811532419, RENAVAM 00239899601, COMBUSTÍVEL DIESEL COM PLACA ACX 6050. PATR. 02.055 (SEM MOTOR E CAIXA DE CÂMBIO)	2.500,00
15	PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, GM/CELTA 2P LIFE, ANO E MODELO 2007/2008, CAP/POT/CIL 5P/70CV, COR	7.800,00

8

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 36
CORONEL VIVIDA - PR

	PRATA, PLACA APB 1113, CHASSI 9BGRZ08908G148033; PATRIMÔNIO 02.219	
16	ROÇADEIRA GRANDE A DIESEL	2.000,00
VALOR TOTAL MÍNIMO DOS BENS		228.600,00

Obs.: O valor mínimo deste Anexo foi determinado por avaliação prévia efetuada por Comissão especialmente designada através da Portaria nº 031/2017, de 25.07.2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 35
CORONEL VIVIDA - PR.

PARECER JURÍDICO

Recebi

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Leilão. Alienação de bens móveis inservíveis. Análise jurídica prévia. Aprovação Condicionada.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação de autorização para realizar a alienação de bens móveis inservíveis.

2. Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Ofício nº 087/2017 – Solicitação do Diretor do Departamento de Administração, Portaria nº 031/2017, avaliação, termo de inservibilidade, Certificados de Registro dos Veículos, Portaria 038/2017 e publicações - fls. 02/29;

b) Ofício nº 620/2017 do Prefeito Municipal determinando os encaminhamentos para o setor contábil para indicar a dotação orçamentária; para elaboração das minutas do edital e contrato e exame e aprovação de modalidade das referidas minutas – fl. 30;

c) Ofício nº 118/2017 – indicação de dotação orçamentária – fl. 31;

d) Ofício nº 131/2017 – Remessa da Comissão de Licitação para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 - fl. 32;

e) Minuta do Edital e anexos – fls. 33/36.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 38
CORONEL VIVIDA - PR

4. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

5. O leilão é modalidade de licitação voltada para alienação de bens móveis públicos inservíveis, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Veja-se o disposto no art. 22, §5º do aludido diploma legal:

> *§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.*

6. O art. 11 da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida estabelece que a alienação de bens móveis está subordinada a existência de interesse público devidamente justificado, sendo que se móveis, dependerá de licitação (inciso II).

7. O art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 também estabelece regras para a alienação de bens, as quais devem ser cumpridas.

8. Os bens públicos são aqueles bens que compõe o patrimônio público, o qual é formado pela diversidade de bens que interessam a administração e a comunidade administrada.

9. O Código Civil em seu artigo 98, esclarece que são públicos todos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno.

10. Existem vários tipos de bens (bens de uso comum, bens de uso especial e bens dominicais), sendo que os que se pretendem alienar aqui são de uso especial, sue seja eles tem um fim específico.

11. Estes bens destinam-se a atender as necessidades primeiras da administração, sendo utilizados no desempenho das atividades estatais. O código civil no artigo 99, inciso II, menciona como exemplos os terrenos e os edifícios destinados a serviço ou estabelecimento da administração, todavia, vale mencionar que, ainda que o bem não seja destinado a prestação de um serviço público, em seu sentido restrito, ele pode ser um bem especial, pois a expressão de serviço público deve ser vista de forma ampla.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 39
CORONEL VIVIDA - PR

12. Assim, os bens de uso especial são todas as coisas, móveis ou imóveis, corpóreas ou incorpóreas, das quais a Administração se utiliza para persecução de seus fins, ainda que não sejam diretamente utilizadas por ela, ou não seja um serviço público propriamente dito.

13. Os bens públicos são de regra inalienáveis, consoante art. 100 da Carta Magna, sendo que para que possam ser vendidos deve ser realizado ato formal de desafetação, sendo que às fls. 13/15 observa-se o termo de inservibilidade.

14. **Entende-se que a modalidade eleita para a alienação está correta, visto que não ultrapassa o limite constante no art. 18, §6°, da Lei Federal n° 8.666/93, porém deverá ser melhor justificado o interesse público e a necessidade ou utilidade da alienação.**

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO

15. O art. 32, §1°, da Lei n° 8.666/93, determina que podem ser dispensada a documentação de habilitação prevista nos art. 28 a 31 da aludia Lei.

16. No entanto, consoante deposto no art. 43, §4°, da Lei Federal n° 8.666/93 deverá ser aplicado no que couber o procedimento previsto.

17. A Portaria n° 034/2017 (fls. 27/29) designou servidor para realizar o leilão, em consonância com o art. 53 da Lei de Licitações.

18. Observa-se que o Edital do Leilão deverá ser amplamente divulgado, principalmente no Município de Coronel Vivida (art. 52, §4°, Lei Federal n° 8.666/93).

Da Minuta do Edital e seus Anexos

19. O processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

20. Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica:

a) Seja encaminhado o processo ao setor solicitante, a fim de que justifique o interesse público da objetivada alienação;
b) Seja o objeto da alienação aprovada pelo Chefe do Executivo;

41. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 40
CORONEL VIVIDA - PR

aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

22. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2017.

Pricila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 41
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFICIO Nº 134/2017

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2017.

Ao Sr.
Humberton Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Departamento Administrativo

Remete-se para o setor competente para fins de solicitação do parecer jurídico para que seja o termo de referência melhor motivado, a fim de justificar o interesse do município.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Recebi vossos dados.
25/08/17

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 42
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO INTERNO Nº 090/17

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017.

DE: Humberton de Oliveira Viana
Diretor do Departamento de Administração

PARA: Ademir Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Acusamos o recebimento de seu Ofício nº 134/2017, datado de 24 de agosto do presente ano, no qual solicita, conforme parecer jurídico, seja o Termo de Referência melhor motivado, visando atender o interesse do município.

A priori, cumpre salientar que não há Termo de Referência nos presentes autos, não obstante, apresentamos as justificativas do interesse público, como forma de razões de motivação, as quais complementam o Ofício nº 87/2017, datado do dia 15 de agosto de 2017, (fls. 02), no qual solicita autorização para realização do procedimento em apreço.

Conforme Termo de Inservibilidade ou Desnecessidade (fls. 13/15), os bens móveis, objeto do presente procedimento, foram considerados Inservíveis ou Desnecessários para a Administração.

Destarte, observa-se a necessidade de realização deste procedimento, visando, no interesse público, a alienação destes bens móveis, cujas razões que motivaram esta decisão, apresentamos consoante a seguir aduzidas:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 43
CORONEL VIVIDA - PR

Pretende a Administração Municipal, com os recursos auferidos neste feito, substituir sua frota, substituindo os bens móveis por outros que possam melhor atender suas necessidades, inicialmente, por questão de segurança de seus agentes.

Ainda, por questão de responsabilidade patrimonial, pretende a administração locupletar-se desta oportunidade, levando em consideração que os aludidos bens, embora inservíveis ou desnecessários para administração, ainda possuem algum valor comercial, o que poderá proporcionar um acréscimo no patrimônio, na relação custo/benefício na eventualidade de manutenção dos mesmos.

Ultimando, consubstanciado no Princípio da Eficiência, visa a Administração, realizar suas atribuições com rendimento, agilidade e perfeição, para que elas tenham maior eficácia e eficiência, no intuito de alcançar resultados positivos para o serviço público e atendimento satisfatório à comunidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017

Humberton de Oliveira Viana
Diretor do Departamento de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 44
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 651/2017

PROTOCOLO Nº 127/2017

DE: Antonio José Baggio
Prefeito em exercício

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 25.08.2017

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a realização de LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis de propriedade do município, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2017, de 04 de Janeiro de 2017, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2017.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Antonio José Baggio
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 25
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretária	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREF... Fls. 46

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto a inscrição ao processo de Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. Com objetivo de possibilitar aos jovens do campo o conhecimento teórico e prático, para que tenham condições de trabalhar em sua propriedade rural e, assim, permanecer no campo, coma finalidade de permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda, numa perspectiva da Economia Solidária. Os interessados deverão apresentar todos os documentos até as 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2017 junto ao setor de protocolo da administração municipal, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2017. Ademir Antonio Azilhero, Presidente da Comissão de Seleção.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017

O Prefeito de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, com base no determinado pelo art. 22, letra A, da Lei Complementar nº 001 de 17 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), e no art. 142 do Código Tributário Nacional, faz saber aos senhores contribuintes do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, que pelo decreto nº 6.060 de 09 de dezembro de 2016, foram fixadas as datas de vencimento das parcelas de recolhimento do tributo, correspondente ao ano fiscal de 2017.

1ª	Parcela	01/12	Vencimento em 20 de fevereiro de 2017
2ª	Parcela	02/12	Vencimento em 20 de março de 2017
3ª	Parcela	03/12	Vencimento em 20 de abril de 2017
4ª	Parcela	04/12	Vencimento em 22 de maio de 2017
5ª	Parcela	05/12	Vencimento em 20 de junho de 2017
6ª	Parcela	06/12	Vencimento em 20 de julho de 2017
7ª	Parcela	07/12	Vencimento em 21 de agosto de 2017
8ª	Parcela	08/12	Vencimento em 20 de setembro de 2017
9ª	Parcela	09/12	Vencimento em 20 de outubro de 2017
10ª	Parcela	10/12	Vencimento em 20 de novembro de 2017
11ª	Parcela	11/12	Vencimento em 20 de dezembro de 2017
12ª	Parcela	12/12	Vencimento em 20 de janeiro de 2018

Ficam assim, NOTIFICADOS do lançamento do ISSQN para o ano de 2017, os contribuintes inscritos no cadastro municipal, cujo valor vem fixado pela Lei Complementar 001/98 e suas alterações, tendo os mesmos o prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento da primeira parcela para impugná-los.

Finalmente, NOTIFICA aos referidos contribuintes, que os carnês relativos ao lançamento do tributo acima mencionado, deverão ser impressos no site do Município, www.patobranco.pr.gov.br através da link Portal do Cidadão. Na impossibilidade da emissão on-line, as guias deverão ser retiradas junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Publicado em ____/____/____	Publicado em ____/____/____
Edição: _____	Edição: _____ Pág. "B" _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO OESTE DO PARANÁ - DIOMPAR	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1644 www.patobranco.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017

O Prefeito de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 6.060 de 09 de dezembro de 2016 NOTIFICA os contribuintes que foram fixadas as respectivas datas de vencimento de recolhimento das taxas a seguir, relativas ao ano fiscal de 2017.

- 30/06/2017 – Taxa de Verificação e Regular Funcionamento
- 31/07/2017 – Taxa de Vigilância Sanitária

Ficam NOTIFICADOS do lançamento das referidas taxas para o ano de 2017, esses com seu valor fixado pela Lei Complementar nº 001/98, de 17 de dezembro de 1998 em seus anexos III e IV, e ainda que os mesmos tenham o prazo de 30 (trinta) dias anteriores a data do vencimento de parcela, para querendo, apresentar impugnação.

NOTIFICA aos referidos contribuintes, que os carnês referentes ao lançamento das taxas acima mencionadas, deverão ser impressos através do site www.patobranco.pr.gov.br ou retirados junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Publicado em ____/____/____	Publicado em ____/____/____
Edição: _____	Edição: _____ Pág. "B" _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO OESTE DO PARANÁ - DIOMPAR	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1644 www.patobranco.pr.gov.br

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 05 – Ata de Registro de Preços nº 33/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO do medicamento: item 10 - citalopran 20 mg, compr do laboratório TEUTO, por citalopran 20 mg, compr do laboratório AUROBINDO; O mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schievini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº. 002/2017

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 35.008 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial o servidora **LORENI BOLICO FLIZIKOWSKI.**

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 30/12/2016 e findará em 30/03/2017, sendo de 03 (três) meses, referente ao período de 2003 à 2008.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

DECRETO Nº 003/2017

DATA: 02.01.2017

SÚMULA: Nomear a Sra. Rejane Arisi Venturin para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, tabela "A" e "B" da Lei Municipal nº 1637/2016 de 15.03.2016 e Lei Municipal nº 1679/2016 de 30.09.2016.

DECRETA:

Art. 1º) A designação a partir da data de 02.01.2017 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social a Sra. **REJANE ARISI VENTURIN**, portadora do CPF nº 032.795.209-16 e RG nº 7.546.419-3 SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 2º) Fica o servidor referido no "caput" do Art. 1º (primeiro), com plenos poderes para movimentação bancária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos a 02.01.2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
001	RAQUEL CALEFFI	GRATIFICAÇÃO POR ESPECIALIZAÇÃO	03/01/2017
002	NELCIO RENATO ALVES FERREIRA	LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA	03/01/2017
003	JOSE NILTON SANGUANINI	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	03/01/2017
004	JOSE NILTON SANGUANINI	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	03/01/2017
005	ENIO RUARO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	03/01/2017
006	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	03/01/2017
010	ELIANE LAUTERIO DAS DORES E OUTROS	REMOÇÃO	03/01/2017
012	DIOGO GASPERIN	CANCELA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E ALTERA FG	03/01/2017
013	RODRIGO JOSE CORREIA	LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO	03/01/2017

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br – Edição do dia 06 de janeiro de 2017, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Decreto Nº 001/2017 - Data: 05/01/2017

Súmula: Estabelece as quotas bimestrais da Receita e Despesa, Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal para o Exercício de 2017.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 06/01/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º, **DESIGNAR** Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Polato	Presidente	020.259.909-03	5.902.556-9
Liane Mercolino	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fatima Mates	Membro	757.676.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017;

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	060.869.369-47	8.407.676-9/PR
Leila Marcolina Grunkowski	Secretária	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.513.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Gilnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.850.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º **DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 060.869.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.772.645/0001-84

DECRETO Nº 01/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 07/2.012 e suas alterações posteriores; Lei Federal 4.320/64 (Arts. 76 a 80) e artigo 74 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercer cumulativamente a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, o servidor público efetivo, **LUIZ FERNANDO TURRA**, portador do RG: 5.719.626-2 e CPF: 040.925.239-55, nos termos das Resoluções nº 05/2.013 e 03/2016, no período de 02 de janeiro de 2017 até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 14/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2017.

MARCIO ROBERTO TIBES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão de Capanema, 273 – Fone/Fax:(46)3227-1137 – 85.320-000 – Vitorino – Paraná
e-mail:camaravto@hotmail.com - http://www.vitorino.pr.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 47
CORONEL VIVIDA - PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI - Edição Nº 1268 | Página 36 / 088

Aditivo nº 05 – Ata de Registro de Preços nº 33/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO do medicamento: Item 10–citalopran 20 mg, compr do laboratório TEUTO, por citalopran 20 mg, compr do laboratório AUROBINDO; O mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:217467

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto a inscrição ao processo de Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. Com objetivo de possibilitar aos jovens do campo o conhecimento teórico e prático, para que tenham condições de trabalhar em sua propriedade rural e, assim, permanecer no campo, coma finalidade de permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda, numa perspectiva da Economia Solidária. Os interessados deverão apresentar todos os documentos até as 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2017 junto ao setor de protocolo da administração municipal, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2017. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Seleção.

Cod:217495

Termo de Rescisão ao Contrato nº 113/2015–Pregão Presencial nº 81/2015

Cujo objeto é a prestação de serviços especializados complementares de saúde, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde, como CONTRATANTE e do outro, a empresa CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 113/2015, a partir de 20.12.2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:217494

PORTARIA Nº 01/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	8.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretária	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod:217500

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 48
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017

O Município de Coronel Vivida comunica que às 14:00 horas do dia 13 de Setembro de 2017, realizará licitação, na modalidade de LEILÃO objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no Anexo I do presente Edital, sendo esta licitação do tipo "maior lance", a ser realizado no Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

A presente licitação reger-se-á pelas normas aplicáveis da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e subseqüentes alterações.

OBJETO: Venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas) considerados inservíveis para o município de Coronel Vivida, segundo prévia avaliação, conforme relação do Anexo I.

1. Os itens descritos neste Edital estarão disponíveis para a vistoria no seguinte endereço: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida/PR, na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, Bairro Schiavini, a partir do dia 29 de agosto de 2017 até o dia 13 de Setembro de 2017, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com o Sr. Adenilson Adão Menegussi, fone 46-3232-3779.

2. Cada item corresponde a um tipo de bem, conforme relacionado no Anexo I.

3. O valor mínimo estabelecido para o referido Leilão é de R$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) para o total dos bens.

4. Quando do Leilão, imediatamente após o lance de cada item aceito pelo Município de Coronel Vivida, o arrematante deverá identificar-se à Comissão Organizadora, fornecendo sua identidade, comprovante de endereço, CNPJ ou CPF, para registro do comprador e posterior emissão da guia de pagamento. A qual deverá ser paga na rede bancária.

5. Somente será considerado efetivado o pagamento, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Município.

6. O leiloeiro será o Sr. José Mussolini Castro Gemelli, o qual foi designado pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº 34/2017 de 08 de agosto de 2017, não sendo necessário o pagamento de comissão ao referido leiloeiro.

7. O arrematante poderá retirar o item a partir da comprovação de quitação do valor total arrematado.

8. A liberação do item ficará vinculado à compensação do pagamento e liberação pelo banco, do valor correspondente, tanto para os arrematantes estabelecidos em Coronel Vivida quanto para os estabelecidos em outros municípios.

9. O Município de Coronel Vivida não fornecerá aos arrematantes Certidões Negativa de multas, entretanto se responsabiliza pelas infrações existentes até a data da retirada dos bens.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 49
CORONEL VIVIDA - PR

10. Os bens ora leiloados são inservíveis para o Município de Coronel Vivida, ou seja, foram destinados à venda em virtude do custo de reparo e/ou manutenção. Podem apresentar ferrugens generalizadas na lataria, motores e caixas danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados, pois não serão aceitas reclamações posteriores quanto a sua natureza, estado físico e desempenho, isto porque serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para vistoria pelos interessados.

11. Todas as despesas decorrentes do transporte e transferência de propriedade dos equipamentos, serão de responsabilidade dos arrematantes, ficando os mesmos obrigados a efetuar a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação. Transcorrido esse prazo, não serão fornecidas 2ªs vias de recibos de transferências, sob qualquer alegação, inclusive perda ou extravio.

12. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o item não atinjam o valor do lance mínimo estipulado pelo Município de Coronel Vivida, ou por qualquer outro motivo, a seu exclusivo critério.

13. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para a remoção do item arrematado. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas nas dependências do Município de Coronel Vivida, com a intenção de efetuar reparos mecânicos, como tentativa de colocar os bens em movimento.

14. O recibo de venda dos veículos será emitido exclusivamente em nome do arrematante do item e será entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a quitação.

15. Conforme regulamentação interna, é vedada a participação de funcionários e/ou servidores do Município de Coronel Vivida, como pretendentes em quaisquer processos de alienação de materiais e/ou equipamentos.

16. De conformidade com o Art. 335 do Código Penal, fica vedado aos participantes impedir, perturbar ou fraudar Concorrência Pública ou venda em hasta pública promovida pela administração federal, estadual ou municipal ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.

17. O Município de Coronel Vivida se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. Dos anexos:

Anexo I – Composição e Discriminação dos itens Integrantes do Edital.

19. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo leiloeiro oficial no dia da realização do Leilão.

Coronel Vivida, 25 de Agosto de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 50
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2017 - LEILÃO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS INTEGRANTES DO EDITAL

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R$)
01	IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA DE ANO DE MODELO 2000 A GASOLINA, CAPACIDADE 00,63T/ 094CV; CHASSI 8AWZZZ9EZYA521395; RENAVAM 75.054676-0; PLACA AJR 3453 E PATR. 02.097 (BATIDA)	3.500,00
02	MOTONIVELADORA CATERPILAR MODELO 140, SÉRIE B N. DE SÉRIE 33C002-99. PATR. 02.019. (COM MOTOR E CAIXA DESMONTADO E SEM PNEUS) ANO 1984.	8.000,00
03	TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAM -55 SÉRIE 4220 A 594-BRC, COM MOTOR MB MOD. OM-35213, N.627362, TRANSMISSÃO MBRA – 000664CONV.DE TORQ. PATRIMÔNIO 02.005 ANO 1980.	28.000,00
04	TRATOR ESCAVO CARREGADOR SOBRE RODAS CATERPILLAR MODELO 930-R SÉRIE N. 57ZO1839, MOTOR DIESEL DE 100HPS, N.DE SÉRIE 4YDO1599, SERVO TRANSMISSÃO DE ANO 1989 E PATRIMÔNIO 02.041.	40.000,00
05	COROLLA TOYOTA XEI 2.0 FLEX. DE ANO E MODELO 2013 NA COR PRATA COM CHASSI 9BRBD48EXD2606655, MOTOR M138866 COM PLACA AWP 4074 – PATRIMÔNIO 02.208.	53.000,00
06	GOL SPECIAL NA COR BRANCA COM CHASSI 9BWCAO5Y35T108620 A GASOLINA DE ANO E MODELO 2005; RENAVAM 00851631240 PLACA-AMQ 4541. PATR. 02.118 (MOTOR E CAIXA COM DEFEITO)	3.500,00
07	VW/GOL 1.0 DE ANO 2005 E MODELO 2006, 72CV, MOTOR BNW 006945, CHASSI 9BWCA05W36T054056, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, PLACA ANH 0522 E PATRIMÔNIO 02.124.	6.000,00
08	VW/GOL 1.0 DE ANO E MODELO 2006 72CV, MOTOR BNW102426, CHASSI 9BWCA05W36T170986, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, PLACA ANZ 3190 E PATRIMÔNIO 02.128.	7.000,00
09	VW/SAVEIRO CL 1.6MI DE ANO 1998 E MODELO 1999, CHASSI 9BWZZZ376WP016200, GASOLINA, COR BRANCA, PLACA AHV 1892 E PATRIMÔNIO 02.077.	3.500,00
10	TOYOTA / BANDEIRANTE DE ANO E MODELO 1984 CABINE DUPLA, 94CV NA COR BRANCA CHASSI 0J73094 A DIESEL COM PLACA AIE 1026 E PATRIMÔNIO 02.079. (TOMBADA)	6.800,00
11	FORD/CARGO 1622 BASCULANTE A DIESEL ANO E MODELO 1998 NA COR BRANCA COM 215CV, CHASSI 9BFYTNFT1WDB85811, PLACA AIC 5125 E PATRIMÔNIO 02.082.	28.000,00
12	IVECO/CITYCLASS 70C16 155CV, 24 LUGARES DE ANO E MODELO 2009 DE COR AMARELA A DIESEL COM CHASSI 93ZL6BB0198410049, PLACA ARS 7870 E PATRIMÔNIO 02.228.	20.000,00
13	ONIBUS VW/16.180CO DE ANO E MODELO 1996, 184CV, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9BWYTARB8TRB00506, PLACA KQM 5697, EQUIPADO PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE COM GABINETE ODONTOLÓGICO, CONSULTÓRIO MÉDICO, SALA DE ESPERA E PATRIMÔNIO 02.112.	9.000,00
14	ÔNIBUS MARCA MERCEDES BENZ 1113 NA COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1981, CAPACIDADE DE 41 PASSAGEIROS E 140CV, CHASSI 34405811532419, RENAVAM 00239899601, COMBUSTÍVEL DIESEL COM PLACA ACX 6050. PATR. 02.055 (SEM MOTOR E CAIXA DE CÂMBIO)	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 51
CORONEL VIVIDA - PR

15	PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, GM/CELTA 2P LIFE, ANO E MODELO 2007/2008, CAP/POT/CIL 5P/70CV, COR PRATA, PLACA APB 1113, CHASSI 9BGRZ08908G148033; PATRIMÔNIO 02.219	7.800,00
16	ROÇADEIRA GRANDE A DIESEL	2.000,00
VALOR TOTAL MÍNIMO DOS BENS		228.600,00

Obs.: O valor mínimo deste Anexo foi determinado por avaliação prévia efetuada por Comissão especialmente designada através da Portaria nº 031/2017, de 25.07.2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 52
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017.
MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 14:00 (quatorze) horas do dia 13 de Setembro de 2017. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R$ 228.600,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 53
CORONEL VIVIDA - PR.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**80152/2017**
Título	Leilão 01/2017
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
E-mail	leila@coronelvivida.pr.gov.br
Enviada em	25/08/2017 14:21

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
Coronel Vivida
Licitação - CIS
4. DIOE Publicação de Leilão nº 01-2017 bens móveis.pdf
190,65 KB

Data de publicação

28/08/2017 Segunda-feira	R$ 96,00	Faturada	25/08/17 14:23	Nº da Edição do Diário: 10017

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 54
CORONEL VIVIDA - PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

Dispõe sobre a Alteração do Descritivo de Aplicação do Recurso Financeiro do Programada de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - PQCMS, para ano de 2017, conforme Resolução SESA nº 463/2015 e Resolução SESA nº198/2017, conforme apresentado em reunião do Conselho Municipal de Saúde 24/08/2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de SAUDADE DO IGUAÇU no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- APROVAR a Alteração do Descritivo de Aplicação do Recurso Financeiro do Programada de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - PQCMS, para ano de 2017, conforme planilha em anexo.

24 de agosto de 2017.

FRANCELI DAVI DEL GASPERIN
Secretária Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu

MICHELE HUANA BELETATO VERDI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para o centro de saúde.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 13 de setembro de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 do dia 13 de setembro de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 25 de agosto de 2017.
LUANA KRUG - Pregoeira

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e execução de calçadas em paver, plantio de grama, assentamento de meio fio e fornecimento de pedra britada.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 14 de setembro de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 do dia 14 de setembro de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 25 de agosto de 2017.
LUANA KRUG - Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 198/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 061/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Lourival Equipamentos e Gases Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal, para unidade de saúde e ambulância, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 14.440,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 25 de agosto de 2017.
LESSIR CANAN BORTOLI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017.
MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 14:00 (quatorze) horas do dia 13 de Setembro de 2017. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R$ 228.600,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tuiuiambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PREÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.880.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA 177/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui comissão especial para proceder avaliação de lotes 54 e 55, da quadra 58, do perímetro urbano de sulina.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 25 de agosto de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
(CNPJ: 06.136.858/0001-40)
APUCRO PENA, 1052, CEP 85601-030
C.E.R: 85601-030 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 74/2017 - II
Processo Administrativo: 116/2017
Processo de Licitação: 116/2017
Data do Processo: 22/08/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasperetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 116/2017
b) Licitação Nº: 74/2017-II
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 25/08/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE (SADT)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens (em Reais R$)
- 001304 - Pasin e Pasin Diagnósticos por Imagem Ltda	1	12.281.213,00
	1	12.281.213,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

Altair José Gasperetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
(CNPJ: 06.136.858/0001-40)
APUCRO PENA, 1052, CEP 85601-030
C.E.R: 85601-030 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 75/2017 - II
Processo Administrativo: 117/2017
Processo de Licitação: 117/2017
Data do Processo: 22/08/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasperetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 117/2017
b) Licitação Nº: 75/2017-II
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 24/08/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE (SADT)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens (em Reais R$)
- 000903 - Unidimed Pato Branco Ltda - ME	1	110.799,80
	1	110.799,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (26)

Altair José Gasperetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
(CNPJ: 06.136.858/0001-40)
APUCRO PENA, 1052, CEP 85601-030
C.E.R: 85601-030 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO
Nr.: 77/2017 "
Processo Administrativo: 120/2017
Processo de Licitação: 120/2017
Data do Processo: 23/08/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasperetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 120/2017
b) Licitação Nº: 77/2017-II
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 23/08/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens (em Reais R$)
- 001832 - Vivian Gomes Eireli ME	1	61.440,00
	1	61.440,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (28), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (27), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (50)

Altair José Gasperetto

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 166/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para equipar a oficina mecânica do município a qual faz manutenção de toda a frota municipal, características mínimas descritas em edital.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITARIO.

ABERTURA: Dia 11 de setembro de 2017 as 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone Nº. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 25 de agosto de 2017.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Portaria nº. 042 de 25/08/2017. Súmula: Determina a instauração de Sindicância para averiguar supostas faltas funcionais no exercício do emprego público, em tese, cometidas pela empregada pública matriculada sob nº. 330-1. E Institui comissão composta por servidores públicos.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.ib-sms.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
ERRATA
REF. A HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

Tendo em vista erro de digitação do descritivo e quantidade do item 04 da Proponente Dione A. M. Wurlitzer - ME e valor total homologado da licitação, do Termo de "Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial nº 51/2017", publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6957, do dia 22.08.2017, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DOMP/AMP, edição nº 1322, do dia 22.08.2017, bem como no site do Município na Internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br), no dia 21.08.2017. Então:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
04	PATA-DE-VACA (Bauhinia braziliana).	400	UN	12,50	5.000,00

e,

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 103.955,63 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
04	MANACÁ-DA-SERRA (Tibouchina mutabilis).	200	UN	12,50	2.500,00

e,

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO:
R$ 101.455,63 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Bom Sucesso do Sul, 25 de Agosto de 2017.

Josiane Folle
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
393	MARIA TEREZINHA DO PRADO	DECLARA VACNACIA DO CARGO DECORRENTE DE APOSENTADORIA	15/08/2017
394	RODOLFO ENGELBERT E OUTROS	INSALUBRIDADE	16/08/2017
395	GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	DECLARA VACNACIA DO CARGO DECORRENTE DE APOSENTADORIA	16/08/2017
398	EUNICE AP. WURTZIUS	CANCELA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	16/08/2017
399	BELMARY GONZAGA PEREIRA ANDOLFATO	NOMEIA COORDENADORA E CONCEDE FG-M3	16/08/2017
400	GISELLE CANTU	AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	16/08/2017
401	GRAZIELA SCOPEL BORGES E OUTROS	AUTORIZA CONTRATAR PSS PROFESSORES - EDITAL 010/2017	16/08/2017
402	KAROLYNE RUBIA ZANINI REBONATTO DOSCIATTI	CANCELA GRATIFICAÇÃO	17/08/2017
403	MARISTELA VIEIRA FAVAN	DECLARA VACNACIA DO CARGO DECORRENTE DE APOSENTADORIA	17/08/2017
404	RAQUEL DA SILVA	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	17/08/2017
405	EUNICE AP. WURTZIUS	AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	17/08/2017
406	PAULO CESAR VICARI	CONCEDE AVANÇO VERTICAL	18/08/2017
407	JAURY PROCOPIO	INSALUBRIDADE	18/08/2017
408	BERNARDO AUGUSTO KLIN	DECLARA VACNACIA DO CARGO DECORRENTE DE APOSENTADORIA	18/08/2017
409	MARCIA FERNANDES DE CARVALHO E OUTROS	ALTERA COMISSÃO ESPECIAL CHAMAMENTO PÚBLICO	21/08/2017
410	KELI CRISTINA BORGES DE LIMA	NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 035/2015	21/08/2017
411	IRONI SALETE VALDOMERI MARCON	DECLARA VACNACIA DO CARGO DECORRENTE DE APOSENTADORIA	22/08/2017

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 28 de agosto de 2017, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 401

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 4.387 de agosto de 2014. RESOLVE: Art. 1.º AUTORIZAR a Contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 010/2017, para provimento no emprego público temporário de Professor - PSS.

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME
Graziela Scopel Borges
Rosangela Godk Garrett
Maria Do Socorro Brito Telo
Silvana Franco Brunismann
Mariana Fantinel
Vanessa Luiza Zancanaro
Jessica Cristina Segato Rigon
Marília Beatriz Dos Santos Gomes
Janete De Lourdes Carneiro Damasceno
Cassia Cristina Citadin Basso
Celso Ferraz Bett
Claudia Luciane Pereira

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME
Marli Aparecida da Silva

PROFESSOR MUSICALIZAÇÃO - VIOLINO

NOME
Evandro Luiz Batista

PROFESSOR MUSICALIZAÇÃO – VIOLÃO OU TECLADO

NOME
Fabiana Bulmer Novak

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para assumirem a vaga que é de direito. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 16 de agosto de 2017. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2017, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Zeladora, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
126	Graziela Scopel Borges	1º
247	Rosangela Godk Garrett	2º
198	Maria Do Socorro Brito Telo	3º
264	Silvana Franco Brunismann	4º
203	Mariana Fantinel	5º
286	Vanessa Luiza Zancanaro	6º
147	Jessica Cristina Segato Rigon	7º
193	Marília Beatriz Dos Santos Gomes	8º
144	Janete De Lourdes Carneiro Damasceno	9º
53	Cassia Cristina Citadin Basso	10º
55	Celso Ferraz Bett	11º
58	Claudia Luciane Pereira	12º

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
301	Marli Aparecida da Silva	1º

PROFESSOR MUSICALIZAÇÃO – VIOLINO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
303	Evandro Luiz Batista	1º

PROFESSOR MUSICALIZAÇÃO – VIOLÃO OU TECLADO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
306	Fabiana Bulmer Novak	1º

Pato Branco, 16 de agosto de 2017.
Ademilson Cândido Silva - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 120 de 17/03/2016 - CRA ADM. Nº. 20018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 410

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, homologado em 05 de março de 2016, para provimento no cargo de Agente de Apoio, função Gari de Rua.

GARI DE RUA

Nome
Keli Cristina Borges de Lima

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 21 de agosto de 2017. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovado (a) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 410/2017.

GARI DE RUA

Nº INSC.	NOME	CLASS.
18218	Keli Cristina Borges de Lima	02º

Pato Branco, em 21 de agosto de 2017.
Ademilson Cândido Silva - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 120 de 17/03/2016 - CRA ADM. Nº. 20018

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1429 | Página 41 / 063

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 55 CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº. 6.269 de 22 de agosto de 2017.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 12.331/2017, ocupante do cargo de Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde, Lindacir Quadros de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.100.946-5 SSP/PR, a partir de 22(vinte e dois) de agosto de 2017.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto de 2017, 128º da República e 62º do Município.
Antonio José Baggio - Prefeito Municipal em Exercício
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli – Chefe de Gabinete
Sâmara de M. Spagnoli – Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod245647

PORTARIA nº 042/2017 Coronel Vivida, de 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as alíneas "b" e "e", do inciso II, do art. 24, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no inciso VIII, do art. 34, da Lei Municipal nº 1.459 de 19/12/1997, na Lei Complementar Municipal nº 014, de 27 de março de 2006 e na Consolidação das Leis do Trabalho–CLT,
Considerando os termos do Ofício nº 04/2017/RH encaminhado pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos e documentos anexos;
Considerando os termos do Ofício nº 235/2017 encaminhado pela Diretora do Departamento de Saúde;
Considerando o disposto no art. 150, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 27 de março de 2006, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, a apuração imediata;
Considerando o disposto nos artigos 122, 123, 150 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 014, de 27 de março de 2006, bem como supostas violações às alíneas "a", "b", "e" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA para averiguar supostas faltas funcionais no exercício do emprego público, em tese, cometidas pela empregada pública matriculada sob nº. 330-1.
Parágrafo Único. O objeto da averiguação é apurar supostas violações às proibições previstas nas alíneas "a", "b", "e" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho e eventual necessidade de ressarcimento ao erário.
Art. 2º. INSTITUIR Comissão composta pelos servidores públicos SIDNEI GHISOLF, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, matriculado sob nº. 562-2, EVANDRA DOS SANTOS, ocupante do emprego público de Técnico de Contabilidade, matriculada sob nº. 509-6, e ELAINE BORTOLOTTO, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, matriculada sob nº. 702-1, sob a presidência do primeiro, a qual após ouvir funcionários e servidores públicos municipais, bem como colher as provas que entender necessárias, deverá elaborar relatório final, com as conclusões sobre a existência de algum ato omissivo ou comissivo, culposo ou doloso, por parte da empregada pública, capaz de gerar responsabilidade civil, administrativa, funcional e/ou penal.
Parágrafo Único. Deverá ser seguido o rito previsto na Lei Complementar Municipal nº 014/2006.
Art. 3º. Nos termos do art. 152, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 014/2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período justificadamente, caso as circunstâncias exigirem.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017.
Antonio José Baggio - Prefeito Municipal em Exercício
Registre-se e Publique-se.
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

Cod245697

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO E ENCERRAMENTO ATIVIDADES "CLUBE DE MÃES". LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 9.666,66. Prazo de execução: 02 (dois) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod245700

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS
01	Brustolim Construções Ltda – ME
02	Casa Pronta Grupo Grifinólia Construtora Ltda – EPP
03	JBBS Construção Civil Ltda – ME
04	LC Marçol Serviços Profissionais Eireli – ME
05	MG Construção Civil e Materiais de Construção Ltda – EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod245710

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017. - MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 14:00 (quatorze) horas do dia 13 de Setembro de 2017. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R$ 228.600,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação.

Cod245714

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

DATA: 09/08/17 ABERTURA: 24/08/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 66/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,43	860,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,41	1.230,00
03	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,78	2.730,00
04	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,72	2.520,00
05	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,38	1.900,00
06	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,40	1.200,00
07	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,38	1.140,00
08	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,65	1.950,00
09	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,60	1.800,00
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA–ME	14,00	1.400,00
11	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,44	1.320,00
12	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,43	1.720,00
13	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	16,95	1.695,00
14	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,59	1.770,00
15	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA–ME	0,53	1.590,00
16	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,68	2.040,00
17	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,49	1.470,00
18	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,49	980,00
19	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	0,47	1.410,00
20	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	14,50	2.175,00
21	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	15,45	2.317,50
22	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	14,40	2.160,00
23	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	15,00	2.250,00
24	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	15,90	2.385,00
25	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	14,80	2.220,00
26	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	15,40	2.310,00
27	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	14,40	2.160,00
28	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	14,40	2.160,00

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

680362287

http://dioems.com.br/

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 56 CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 051/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 14 de Setembro de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Material Gráfico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Agosto de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 052/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 15 de Setembro de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual Contratação de Serviços gráfico de xerox, encadernação e plastificação para secretarias do município de Colorado, por solicitação das Secretarias Municipal de Colorado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Agosto de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 053/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 15 de Setembro de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições Prontas tipo Marmitex e Lanches, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação que participam das atividades desempenhadas no município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Agosto de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br
Colorado (PR), 21 de Agosto de 2017.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 055/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 18 de Setembro de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço para eventual Contratação de SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO envolvendo fornecimento em comodato dos equipamentos, instalação, manutenção e monitoramento 24 horas de sistemas de alarme para os Prédios e Instalações do Município de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo empreitado por menor preço global por lote. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Agosto de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br
Colorado (PR), 24 de Agosto de 2017.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 056/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 19 de Setembro de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço para eventual Aquisição de armários planejados, fraldario, portas de vidros e placas de identificação para manutenção do Programa Bolsa Família do município de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Agosto de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br
Colorado (PR), 24 de Agosto de 2017.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 058/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 20 de Setembro de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço para eventual Aquisição de Computadores, scanner, impressora e periféricos, materiais e prestação de serviço em manutenção e conserto de equipamento de informática solicitado pelo Departamento de Informática, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Agosto de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br
Colorado (PR), 24 de Agosto de 2017.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 060/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 21 de Setembro de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço para eventual Aquisição de produtos do gênero alimentício (carnes, hortifrutigranjeiros, laticínios, temperos, condimentos e especiarias, farináceos, entre outros) para atender ações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Agosto de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br
Colorado (PR), 24 de Agosto de 2017.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

79791/2017

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 105/2017 – FORMA ELETRÔNICA
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.
OBJETO: Registrar preços de equipamentos de informática
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 16h00m de 11/09/17.
ABERTURA DE PROPOSTAS: A partir das 16h01m de 11/09/17
DISPUTA: A partir das 09h00m de 12/09/17
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: sites: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br
INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 – PMCP
Cornélio Procópio, 25 de agosto de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

80001/2017

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017.
MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 14:00 (quatorze) horas do dia 13 de Setembro de 2017. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R$ 228.600,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação.

80152/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA VIVIDA - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bacharel FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, FAZ SABER que, pelo presente Edital e a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária de contrato firmado em 13/04/2012 e registrado neste Serviço sob nº R-2/44.941, FICA NOTIFICADO o fiduciante ISRAEL DE JESUS SANCHES FERREIRA, CPF/MF nº 531.066.442-49, na forma do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, ao pagamento da quantia de R$ 4.306,53, a ser acrescida de atualização monetária, juros, despesas de cobrança e encargos a partir de 20/04/2017 até a data do efetivo pagamento, referente a alienação fiduciária do imóvel designado pela residência nº 05 (cinco), do Condomínio Residencial Tuiuvanna IV, edificada sobre o lote de terreno nº 11-A com a área de 2.083,20m², resultante da unificação dos lotes nºs 11-C e 12, da quadra nº 19, da Planta Vila Eich, situado na Rua Laurinda Ribeiro Vieira nº 774, neste Município e Comarca; e, considerando as tentativas frustradas de notificações pessoais do fiduciante conforme certidão emitida por este Serviço em 24 de fevereiro de 2017, o mesmo por este Edital FICA NOTIFICADO para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 678, 2º andar, Centro, Piraquara - PR, onde deverá purgar a mora do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da data da terceira publicação deste Edital. Fica ainda o fiduciante ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado facultará à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Piraquara, 13 de junho de 2017 (mm.). FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE, REGISTRADOR.

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PINHAIS - PR
JOSÉ EDUARDO DE MORAES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

JOSÉ EDUARDO DE MORAES, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições etc

FAZ SABER a **IVANI BARROZO**, brasileira, do Comércio, portadora da CI/RG n. 4.430.978-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n. 051.378.569-46, casada com ILSO ANTONIO BARROZO, brasileiro, do Comércio, portador da CI/RG n. 1.634.514-8/PR, inscrito no CPF/MF n. 307.981.249-20, que não tendo sido encontrada nos endereços: rua Maria Jose de Oliveira n. 42, Maria Antonieta, rua Maria Jose de Oliveira n. 42, Maria Antonieta, e na Maria J. G. de Oliveira n. 42, Jardim Triangulo, todos neste Município e Comarca, conforme certidão lavrada aos 17 de março de 2017, na Carta de Intimação registrada sob n. 0014708/00 do livro B-212, do Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, fica pela presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento dos encargos, vencidos em 13/11/2016, respectivamente, sendo que o saldo posicionado em 12 de junho de 2017, importava em **R$ 22.895,10**, após aquela data o valor será acrescido dos encargos contratuais. As parcelas inadimplidas referem-se ao empréstimo decorrente do Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, sob n. 155555.156751, firmado aos 14/09/2012, e Registrado sob n. 3, da Matrícula n. 11.892, do Registro Geral, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Lote de terreno n. 15 (quinze), da quadra letra "O" (um), da Planta "**JARDIM TRIANGULO**", situado neste Município e Comarca, que figura como credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04 -

Assim, tendo expirado o prazo de carência convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADA** V. S., para que se dirija ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a meu cargo, situado na Av. Camilo Di Lellis n. 348, sl. 112, 1º andar - Centro - Pinhais/PR., no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital -

Fica, ainda, **CIENTIFICADO** V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n. 9.514, de 20/11/1997 -

Pinhais, 12 de junho de 2017.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PINHAIS - PR
JOSÉ EDUARDO DE MORAES
Oficial do Registro de Imóveis
FABIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU 2ª VARA JUDICIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PROJUDI Avenida Pedro Basso, 1001 – Alto São Francisco – Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.863-750 – Fone: (45) 3522-6118 – E-mail: f-2vfazjudic-fui@mail.pr.gov.br AUTOS n.º 0001329-14.2015.8.16.0030 EDITAL PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO ALEXANDER MARTINS AYALA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O DOUTOR GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA JUDICIAL, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob o nº 0001329-14.2015.8.16.0030, de ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes BANCO HONDA S/A CONTRA ALEXANDER MARTINS AYALA, que pelo presente CITA a executada ALEXANDER MARTINS AYALA, de todo o conteúdo da petição inicial e despacho, de abaixo transcrito, e para que no prazo de 03 (três) dias pratique o pagamento da dívida descrito na inicial ou querendo no prazo de 15 (quinze) dias, opor embargos. Fixo os honorários advocatícios 10% (dez por cento) salvo embargos. Se houver pagamento no prazo de 03 dias os honorários serão reduzidos pela metade (CPC, 652 A, parágrafo único). Para o caso de parcelamento no prazo de 03 (três) dias os honorários serão reduzidos pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30 % (trinta por cento), inclusive das custas processuais e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer que seja admitido a pagar o restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% um por cento) ao mês. **MINUTA** AUTOS Nº 0001329-14.2015.8.16.0030 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial PARTE AUTORA BANCO HONDA S/A ADVOGADO DO AUTOR: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS PARTE RÉ: ALEXANDER MARTINS AYALA, BRASILEIRO, CPF Nº 080.453.826-52 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/01/2015 VALOR DA CAUSA: R$ 6.957,38 O Doutor GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Comarca de Foz do Iguaçu/PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesse juízo corre seus trâmites um processo em que o requerido ALEXANDER MARTINS AYALA, brasileiro, portador da CI/RG nº OAB 453.826-52, com endereço na Rua Goiânia, 116, Casa, Vila C... na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85670-000, como incurso no art.256 e ss. do Código de Processo Civil E, por estar incerto o mesmo em lugar incerto e sabido (ou outro motivo), não sendo possível citá-lo pessoalmente, citá-o pelo presente, nos termos do presente ayer que lhe é proposta, para que no prazo de 5 (cinco) dias, 1. Efetue a total objeto no pedido, veículo marca NOVIDA, modelo GS GS 128, FAN, Ks., Chassi nº 9C2JC41108R714601, ano modelo de fabricação 2013/2013, cor PRETA, depositando-o em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, no valor de R$ 6.957,38. 2. RESPONDA a ação, querendo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade Foz do Iguaçu, em 24 de julho de 2017.... eu, (Luciano Lautert), escrevente o datilografei. E eu (assinatura), escrevente o subscrevi. **ADVERTÊNCIA**: Não sendo embargada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(a) réu(ré) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) (art 285 do CPC) Artigo 257 do Código de processo Civil Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital, que será afixado no sede desta Justiça e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 06 de Agosto de 2017. Eu, Jessica Ricardo, auxiliar juramentado o digitei e subscrevi. GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS Juiz de Direito**

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Piraquara-PR
CNPJ nº 02.452.276/0001-05
Horário - das 8h30 às 11h00 e 13h00 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Júnior
Oficial Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JEFERSON GODINHO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador da CI nº 109652296-SSP/PR e do CPF/MF nº 091.191.179-06, residente e domiciliado na Rua Maranca, nº 40, no Bairro Eucaliptos, na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento de encargos, posicionado em 26/12/2016 correspondente a R$ 3.043,68 (três mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de financiamento imobiliário 8.5555.3288204 por Alienação Fiduciária, firmado em 26/12/2014 e registrado sob o nº R-4, na matrícula **nº 36.907** desta Serventia, referente a **CASA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HIBISCUS 146**, situado na **Rua Hibiscus, nº 146**, nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área **construída de 38,00 metros quadrados** que figura como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação desse Edital.

Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 30 de Janeiro de 2017.
- HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
- Oficial do Registro Imóveis-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bacharel FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, FAZ SABER que, pelo presente Edital e a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária de contrato firmado em 19/02/2016 e registrado neste Serviço sob nº R-2/49.323, FICAM NOTIFICADOS os fiduciantes JOÃO BATISTA SOBRINHO, CPF/MF nº 157.133.168-90, e ERLANI EDINEIDE SOUZA DA SILVA SOBRINHO, CPF/MF nº 074.860.084-41, na forma do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, ao pagamento de quantia de R$ 7.475,41 a ser acrescida de atualização monetária, juros, despesas de cobrança e encargos a partir de 24/05/2017 até a data do efetivo pagamento, referente a alienação fiduciária do imóvel designado pela residência nº 01 (um), do Condomínio Residencial Vó Rosa IX, edificada sobre o lote de terreno nº 06, da quadra nº 03, da Planta Vila Rosa, situado na Rua Joan Ellen Nowel nº 195, neste Município e Comarca; e, considerando as tentativas frustradas de notificações pessoais dos fiduciantes conforme certidões emitidas por este Serviço em 22 de dezembro de 2016 e 12 de abril de 2017, os mesmos por este Edital FICAM NOTIFICADOS para que compareçam a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 678, 2º andar, Centro, Piraquara - PR, onde deverão purgar a mora do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da data da terceira publicação deste Edital. Ficam ainda os fiduciantes cientes que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado facultará à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Piraquara, 08 de junho de 2017.(ass.) FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE, REGISTRADOR.

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR JUÍZO DE DIREITO DA 4 ª. VARA CÍVEL – PROJUDI Av. Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – 85.863-756 EDITAL DE CITAÇÃO E DE ESPÓLIO DE ADILSON FERREIRA DA SILVA – CPF/MF 969.016.169-53, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O EXMO. DR. ROGERIO DE VIDAL CUNHA, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, DA 4ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇUPR, NA FORMA DA LEI, ETC... Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Adilson Ferreira da Silva, CPF: 969.016.169-53, que, por este Juízo, sob n.º 0016435-60.2008.8.16.0030, processa-se a Ação de Busca e Apreensão requerida por Banco Bradesco S/A, alegando, em síntese que: em razão do contrato de financiamento, concedeu-lhe um crédito, para aquisição, com alienação fiduciária, do Veículo de marca RENAULT, modelo SCENIC RT 2.0, chassi 93YJAMG25YJ068666, ano de fabricação/modelo 1999/2000, cor AZUL, placa CYI8808, renavam 730629368; que, o requerido obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada; que, por não cumprir com o contratado, foi constituído em mora e teve o veículo aprendido judicialmente, sendo este depositado em mãos do autor. E, como consta dos autos que o Requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido. Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, pelo qual fica a mesma citada para os termos da ação, podendo contestá-la no prazo legal, sob pena de revelia e julgamento procedente da ação nos termos da inicial. Ficando advertido que será nomeado curador em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do citando, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado doParaná, aos 11 de agosto de 2017. Eu,(Luciano Lautert). Aux .Juramentado. subscrevi ROGERIO DE VIDAL CUNHA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO (Assinado Digitalmente)

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Piraquara-PR
CNPJ nº 02.452.276/0001-05
Horário - das 8h30 às 11h00 e 13h00 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Júnior
Oficial Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **KEILA TALITA SOUZA FERREIRA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 41.311.965-8-SSP-SP e do CPF/MF nº 374.767.678-29, residente e domiciliada na Alameda Tiriva, nº 759, no Bairro Capelo Velho, na Cidade de Araucária-PR, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento de encargos, posicionado em 07/12/2016 correspondente a R$ 6.185,39 (seis mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de financiamento imobiliário 8.5555.3362048 por Alienação Fiduciária, firmado em 23/04/2015 e registrado sob o nº R-4, na matrícula **nº 36.895** desta Serventia, referente a **CASA 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HIBISCUS 316**, situado na **Rua Hibiscus, nº 316**, nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área **construída de 38,00 metros quadrados** que figura como credora fiduciária a Caixa Economica Federal-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2017.
- HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
- Oficial do Registro Imóveis-

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Piraquara-PR / Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.452.276/0001-05 / 10.854.115/0001-60
Horário - das 8h30 às 11h00 e 13h00 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Júnior
Oficial Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **LEANDRO ANTUNES DE ARRUDA**, nascido em 24/11/1982, auxiliar de produção, portador da CI nº 8362417-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.653.839-63, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Euzenia Alves Ribas, nº 109, no Bairro Roça Grande, na Cidade de Colombo-PR, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento de encargos, posicionado em 24/02/2017 correspondente a R$ 2.656,68 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de financiamento imobiliário 855551750849 por Alienação Fiduciária, firmado em 29/11/2011 e registrado sob o nº R-3, na matrícula **nº 26.445** desta Serventia, referente a **CASA 16** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABU DHABI**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área **construída de 42,95 metros quadrados** que figura como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 31 de Março de 2017
- HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
- Oficial do Registro Imóveis-

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017.
MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO. Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 14:00 (quatorze) horas do dia 13 de Setembro de 2017. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R$ 228.600,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Municipio de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação.

01 - EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO 0037309-73.2013.8.16.0001 - Marcos Rodinei Becher X FFF Incorporações Ltda - A Dra. Julia Maria T. P. Rezende, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda intimar FFF INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 00.863.565/0001-00, acerca da penhora realizada sobre o bem "Residência n.º 02 com aproximadamente 108,97m2 do Residencial Barcelona, sito à Rua Max Schubert, 577, nesta Capital, da matrícula 132.326 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba" ADV JOSÉ CLÁUDIO DEL CLARO - OAB 3811N-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 58
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L

LEILÃO N° 01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

DATA DA ABERTURA: 13/09/2017 às 14:00 horas.

LOCAL: Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n.

VALOR MINIMO DO TOTAL: R$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 28.08.17

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 59
CORONEL VIVIDA - PR

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de setembro de 2017 17:07
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PUBLICO Nº 01/2017 - VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
Anexos: 01 Leilão venda bens e imóveis 01.2017.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 60
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L

LEILÃO N° 01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

DATA DA ABERTURA: 13/09/2017 às 14:00 horas.

LOCAL: Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n.

VALOR MINIMO DO TOTAL: R$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de
25/08/17 à 13/09/17.

FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 61
CORONEL VIVIDA - PR

RELAÇÃO DOS ARREMATANTES - LEILÃO 01/2017

ITEM Nº 01 – valor mínimo R$ 3.500,00 IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA DE ANO DE MODELO 2000 A GASOLINA, CAPACIDADE 00,63T/ 094CV; CHASSI 8AWZZZ9EZYA521395; RENAVAM 75.054676-0; PLACA AJR 3453 E PATR. 02.097 (BATIDA)	
NOME: José Leocir Monteiro	CPF 518.574.569-04 RG 3.598.689-8
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Santa Catarina, 09 - São Luis	TELEFONE: 99924-1387
VALOR DO LANCE: R$ 4.200,00	Assinatura José Leocir Monteiro

ITEM Nº 02 – valor mínimo R$ 8.000,00 MOTONIVELADORA CATERPILAR MODELO 140, SÉRIE B N. DE SÉRIE 33C002-99. PATR. 02.019. (COM MOTOR E CAIXA DESMONTADO E SEM PNEUS) ANO 1984.	
NOME: DESERTO	CPF _____ RG _____
ENDEREÇO COMPLETO:	TELEFONE:
VALOR DO LANCE: R$	Assinatura

ITEM Nº 03 – valor mínimo R$ 28.000,00 TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHIGAM -55 SÉRIE 4220 A 594-BRC, COM MOTOR MB MOD. OM-35213, N.627362, TRANSMISSÃO MBRA – 000664CONV.DE TORQ. PATRIMÔNIO 02.005 ANO 1980.	
NOME: Madeireira Serbema Ltda	~~CPF~~ CNPJ: 79.849.022/0001-80 RG _____
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Santos Dumont, 223	TELEFONE: 3232-1590
VALOR DO LANCE: R$ 38.500,00	Assinatura ANDRÉ AGNOLIN

José M. C. Gemelli
Mat. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 62
CORONEL VIVIDA - PR

ITEM Nº 04 – valor mínimo R$ 40.000,00 TRATOR ESCAVO CARREGADOR SOBRE RODAS CATERPILLAR MODELO 930-R SÉRIE N. 57ZO1839, MOTOR DIESEL DE 100HPS, N.DE SÉRIE 4YDO1599, SERVO TRANSMISSÃO DE ANO 1989 E PATRIMÔNIO 02.041.	
NOME: MADEIREIRA SERBEMA LTDA	CPF CNPJ Nº 79.849.022/0001-80 RG _____
ENDEREÇO COMPLETO: RUA SANTOS DUMONT, 223	TELEFONE: 3232-1590 38190
VALOR DO LANCE: R$ 40.000,00	Assinatura ANDRÉ AGNOLIN

ITEM Nº 05 – valor mínimo R$ 53.000,00 COROLLA TOYOTA XEI 2.0 FLEX. DE ANO E MODELO 2013 NA COR PRATA COM CHASSI 9BRBD48EXD2606655, MOTOR M138866 COM PLACA AWP 4074 – PATRIMÔNIO 02.208.	
NOME: DESERTO	CPF _____ RG _____
ENDEREÇO COMPLETO:	TELEFONE:
VALOR DO LANCE: R$	Assinatura

ITEM Nº 06 – valor mínimo R$ 3.500,00 GOL SPECIAL NA COR BRANCA COM CHASSI 9BWCA05Y35T108620 A GASOLINA DE ANO E MODELO 2005; RENAVAM 00851631240 PLACA-AMQ 4541. PATR. 02.118 (MOTOR E CAIXA COM DEFEITO)	
NOME: DESERTO	CPF _____ RG _____
ENDEREÇO COMPLETO:	TELEFONE:
VALOR DO LANCE: R$	Assinatura

José M. C. Gomelli
Ass. Ad. Cobrd
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 63 CORONEL VIVIDA - PR

ITEM Nº 07 – valor mínimo R$ 6.000,00 VW/GOL 1.0 DE ANO 2005 E MODELO 2006, 72CV, MOTOR BNW 006945, CHASSI 9BWCA05W36T054056, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, PLACA ANH 0522 E PATRIMÔNIO 02.124.	
NOME: ELIZETE APARECIDA PRESTES DA SILVA	CPF 046.360.419-92 RG 9.362.839-0
ENDEREÇO COMPLETO: COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO – SAUDADE DO IGUAÇU	TELEFONE: 99931-4663
VALOR DO LANCE: R$ 6.200,00	Assinatura Rivelino da Costa RIVELINO DA COSTA (REPRESENTANTE)

ITEM Nº 08 – valor mínimo R$ 7.000,00 VW/GOL 1.0 DE ANO E MODELO 2006 72CV, MOTOR BNW102426, CHASSI 9BWCA05W36T170986, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, PLACA ANZ 3190 E PATRIMÔNIO 02.128.	
NOME: ADELINO ANTONIO DA COSTA	CPF 003.829.729-96 RG 7274586-8
ENDEREÇO COMPLETO: COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO – SAUDADE DO IGUAÇU	TELEFONE: 99912-8554
VALOR DO LANCE: R$ 7.200,00	Assinatura Adelino A da Costa

ITEM Nº 09 – valor mínimo R$ 3.500,00 VW/SAVEIRO CL 1.6MI DE ANO 1998 E MODELO 1999, CHASSI 9BWZZZ376WP016200, GASOLINA, COR BRANCA, PLACA AHV 1892 E PATRIMÔNIO 02.077.	
NOME: ELTON EBER GOMES	CPF 857.153.799-20 RG 5942309-6
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO RUIZ, 310 – JD. TAMA – RATI – LONDRINA	TELEFONE: (43) 9848-4717
VALOR DO LANCE: R$ 4.600,00	Assinatura

José M. C. Gemelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 64
CORONEL VIVIDA - PR

ITEM Nº 10 – valor mínimo R$ 6.800,00 TOYOTA / BANDEIRANTE DE ANO E MODELO 1984 CABINE DUPLA, 94CV NA COR BRANCA CHASSI 0J73094 A DIESEL COM PLACA AIE 1026 E PATRIMÔNIO 02.079. (TOMBADA)	
NOME: CNPS 12000002000160 AUTO ELETRICA PANOZZO	CPF _____ RG _____
ENDEREÇO COMPLETO: Nº 317 RUA BARRA CERRO AZUL	TELEFONE: 32323988
VALOR DO LANCE: R$ 6800,00	Assinatura Luciano Panozzo

ITEM Nº 11 – valor mínimo R$ 28.000,00 FORD/CARGO 1622 BASCULANTE A DIESEL ANO E MODELO 1998 NA COR BRANCA COM 215CV, CHASSI 9BFYTNFT1WDB85811, PLACA AIC 5125 E PATRIMÔNIO 02.082.	
NOME: CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP	CPF CNPJ Nº 07.803.709/0001-74 RG _____
ENDEREÇO COMPLETO: RUA PROJETADA, 291 – PORTAL DO PANTANAL / MIRANDA – MS (79.380-000)	TELEFONE: (11) 97351-4941
VALOR DO LANCE: R$ 32.300,00	Assinatura MICHAEL SCHMIDT BARRETO

ITEM Nº 12 – valor mínimo R$ 20.000,00 IVECO/CITYCLASS 70C16 155CV, 24 LUGARES DE ANO E MODELO 2009 DE COR AMARELA A DIESEL COM CHASSI 93ZL6BB0198410049, PLACA ARS 7870 E PATRIMÔNIO 02.228.	
NOME: DESERTO	CPF _____ RG _____
ENDEREÇO COMPLETO:	TELEFONE:
VALOR DO LANCE: R$	Assinatura

José M. C. Gemelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 65 CORONEL VIVIDA - PR

ITEM Nº 13 – valor mínimo R$ 9.000,00 ONIBUS VW/16.180CO DE ANO E MODELO 1996, 184CV, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9BWYTARB8TRB00506, PLACA KQM 5697, EQUIPADO PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE COM GABINETE ODONTOLÓGICO, CONSULTÓRIO MÉDICO, SALA DE ESPERA E PATRIMÔNIO 02.112.	
NOME: MECÂNICA LIBRELATO LTDA	~~CPF~~ CNPJ: 85.461.895/0001-14 RG
ENDEREÇO COMPLETO: BR 373 KM 93 - FLOR DA SERRA	TELEFONE: 3232-8700
VALOR DO LANCE: R$ 9.000,00	Assinatura VOLNEI MASIERO

ITEM Nº 14 – valor mínimo R$ 2.500,00 ÔNIBUS MARCA MERCEDES BENZ 1113 NA COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1981, CAPACIDADE DE 41 PASSAGEIROS E 140CV, CHASSI 34405811532419, RENAVAM 00239899601, COMBUSTÍVEL DIESEL COM PLACA ACX 6050. PATR. 02.055 (SEM MOTOR E CAIXA DE CÂMBIO)	
NOME: ELOIR CESAR CELSO	CPF 857.724.969-72 RG 4979686-2 38470
ENDEREÇO COMPLETO: ALTO JACUTINGA	TELEFONE: 99104-0304
VALOR DO LANCE: R$ 2.500,00	Assinatura

ITEM Nº 15 – valor mínimo R$ 7.800,00 PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, GM/CELTA 2P LIFE, ANO E MODELO 2007/2008, CAP/POT/CIL 5P/70CV, COR PRATA, PLACA APB 1113, CHASSI 9BGRZ08908G148033; PATRIMÔNIO 02.219	
NOME: IVAN LIBRELATTO	CPF 709.010.239-49 RG 4328518-1
ENDEREÇO COMPLETO: RUA LUIZ RUFATTO, 158 -	TELEFONE: 3232-3750

José M. C. Carnelli
Ass. Adm. Comp.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 66 CORONEL VIVIDA - PR

VALOR DO LANCE: R$ 7.800,00	Assinatura

ITEM Nº 16 – valor mínimo R$ 2.000,00 ROÇADEIRA GRANDE A DIESEL	
NOME: GENOIR MINOZZO	CPF 555.094.879-68 RG 4153454-0
ENDEREÇO COMPLETO: RUA IGUAÇU, 546 - CENTRO — JÃO JOÃO	TELEFONE: 3533-1897
VALOR DO LANCE: R$ 2.000,00	Assinatura Genoir Minozzo

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2017.

José Mussolini Castro Gemelli
Leiloeiro

José M. C. Gemelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 64
CORONEL VIVIDA - PR

ATA N. º 91/2017

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao leilão para venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas) de propriedade do município, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Licitação, sendo esta licitação do tipo "maior lance", conforme Laudo de Avaliação.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO. Edital nº 01/2017, de 25 de agosto de 2017, Publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 6961, página B3 de 26 e 27 de agosto de 2017; no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, na Edição nº 1429, página 41, de 28 de agosto de 2017; no Diário Oficial do Estado do Paraná, na Edição nº 10017, página 28, de 28 de agosto de 2017; no Jornal Bem Paraná, na Edição nº 10732, página 21, de 28 de agosto de 2017.

DO LEILOEIRO: Portaria nº 34/2017, de 08 de agosto de 2017, designando o Sr. José Mussolini Castro Gemelli.

DA REUNIÃO: 13 de setembro de 2017 às 14:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro.

PARTICIPANTES: Participaram do leilão pessoas físicas e jurídicas interessadas em adquirir os itens colocados à venda.

DOS LANCES: O leiloeiro, especialmente designado para este fim, Sr. José Mussolini Castro Gemelli, iniciou o leilão.

ARREMATANTES:

Arrematante do Item 01: José Leocir Monteiro, CPF 518.574.569-04, residente na Rua Santa Catarina, nº 09, Bairro São Luis, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 03: Madeireira Serbema Ltda, CNPJ nº 79.849.022/0001-80, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 223, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: Madeireira Serbema Ltda, CNPJ nº 79.849.022/0001-80, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 223, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 07: Elizete Aparecida Prestes da Silva, CPF 046.360.419-92, residente na Comunidade São Cristóvão, na Cidade de Saudade do Iguaçu - Paraná, pelo valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 08: Adelino Antonio da Costa, CPF 003.829.729-96, residente na Comunidade São Cristóvão, na Cidade de Saudade do Iguaçu - Paraná, pelo valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 09: Elton Eber Gomes, CPF 857.153.799-20, residente na Rua João Ruiz, nº 310, Bairro Jardim Tamarati, na Cidade de Londrina - Paraná, pelo valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 10: Auto Elétrica Panozzo, CNPJ nº 12.000.002/0001-60, estabelecida na Rua Barão do Cerro Azul, nº 317, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 11: Castro Construções e Transportes Ltda – EPP, CNPJ nº 07.803.709/0001-74, residente na Rua Projetada, nº 291, Portal do Pantanal, na Cidade de Miranda – Mato Grosso do Sul, pelo valor de R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 13: Mecânica Librelato Ltda, CNPJ nº 85.461.895/0001-14, estabelecida na BR 373, km 93, Bairro Flor da Serra, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 14: Eloir Cesar Celso, CPF 857.724.969-72, residente na localidade de Alto Jacutinga, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 15: Ivan Librelatto, CPF 709.010.239-49, residente na Rua Luiz Rufatto, nº 158, Bairro Madalozzo, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 16: Genoir Minozzo, CPF 555.094.879-68, residente na Rua Iguaçu, nº 546, centro, na Cidade de São João - Paraná, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

José M. C. Gemelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 68
CORONEL VIVIDA - PR

Não acudiram interessados nos itens 02 (motoniveladora), 05 (corolla), 06 (gol), 12 (iveco); sendo os mesmos DESERTOS.

O Sr. Leiloeiro deu por encerrada a sessão, para constar, a presente ata foi lavrada e assinada pelo leiloeiro oficial.

José Mussolini Castro Gemelli
Leiloeiro

José M. C. Gemelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 69
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE RESULTADO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017

Abertura: 13 de setembro de 2017, as 14:00 horas

O Município de Coronel Vivida comunica aos interessados o resultado do leilão para venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas) de propriedade do município, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Licitação, que os proponentes ofertaram maior lance, conforme discriminado:

Arrematante do Item 01: José Leocir Monteiro, CPF 518.574.569-04, residente na Rua Santa Catarina, nº 09, Bairro São Luis, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 03: Madeireira Serbema Ltda, CNPJ nº 79.849.022/0001-80, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 223, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: Madeireira Serbema Ltda, CNPJ nº 79.849.022/0001-80, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 223, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 07: Elizete Aparecida Prestes da Silva, CPF 046.360.419-92, residente na Comunidade São Cristóvão, na Cidade de Saudade do Iguaçu - Paraná, pelo valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 08: Adelino Antonio da Costa, CPF 003.829.729-96, residente na Comunidade São Cristóvão, na Cidade de Saudade do Iguaçu - Paraná, pelo valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 09: Elton Eber Gomes, CPF 857.153.799-20, residente na Rua João Ruiz, nº 310, Bairro Jardim Tamarati, na Cidade de Londrina - Paraná, pelo valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 10: Auto Elétrica Panozzo, CNPJ nº 12.000.002/0001-60, estabelecida na Rua Barão do Cerro Azul, nº 317, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 11: Castro Construções e Transportes Ltda – EPP, CNPJ nº 07.803.709/0001-74, residente na Rua Projetada, nº 291, Portal do Pantanal, na Cidade de Miranda – Mato Grosso do Sul, pelo valor de R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 13: Mecânica Librelato Ltda, CNPJ nº 85.461.895/0001-14, estabelecida na BR 373, km 93, Bairro Flor da Serra, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 14: Eloir Cesar Celso, CPF 857.724.969-72, residente na localidade de Alto Jacutinga, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 15: Ivan Librelatto, CPF 709.010.239-49, residente na Rua Luiz Rufatto, nº 158, Bairro Madalozzo, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 20
CORONEL VIVIDA - PR

Arrematante do Item 16: Genoir Minozzo, CPF 555.094.879-68, residente na Rua Iguaçu, nº 546, centro, na Cidade de São João - Paraná, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Não acudiram interessados nos itens 02 (motoniveladora), 05 (corolla), 06 (gol), 12 (iveco); sendo os mesmos DESERTOS.

Valor total do leilão é de R$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais).

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2017.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 21
CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017

DATA: 25.08.2017 ABERTURA: 13.09.2017 HORÁRIO: 14H00

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores:

Arrematante do Item 01: José Leocir Monteiro, CPF 518.574.569-04, residente na Rua Santa Catarina, nº 09, Bairro São Luis, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 03: Madeireira Serbema Ltda, CNPJ nº 79.849.022/0001-80, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 223, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: Madeireira Serbema Ltda, CNPJ nº 79.849.022/0001-80, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 223, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 07: Elizete Aparecida Prestes da Silva, CPF 046.360.419-92, residente na Comunidade São Cristóvão, na Cidade de Saudade do Iguaçu - Paraná, pelo valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 08: Adelino Antonio da Costa, CPF 003.829.729-96, residente na Comunidade São Cristóvão, na Cidade de Saudade do Iguaçu - Paraná, pelo valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 09: Elton Eber Gomes, CPF 857.153.799-20, residente na Rua João Ruiz, nº 310, Bairro Jardim Tamarati, na Cidade de Londrina - Paraná, pelo valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 10: Auto Elétrica Panozzo, CNPJ nº 12.000.002/0001-60, estabelecida na Rua Barão do Cerro Azul, nº 317, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 11: Castro Construções e Transportes Ltda – EPP, CNPJ nº 07.803.709/0001-74, residente na Rua Projetada, nº 291, Portal do Pantanal, na Cidade de Miranda – Mato Grosso do Sul, pelo valor de R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 13: Mecânica Librelato Ltda, CNPJ nº 85.461.895/0001-14, estabelecida na BR 373, km 93, Bairro Flor da Serra, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 14: Eloir Cesar Celso, CPF 857.724.969-72, residente na localidade de Alto Jacutinga, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 82
CORONEL VIVIDA - PR

Arrematante do Item 15: Ivan Librelatto, CPF 709.010.239-49, residente na Rua Luiz Rufatto, nº 158, Bairro Madalozzo, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 16: Genoir Minozzo, CPF 555.094.879-68, residente na Rua Iguaçu, nº 546, centro, na Cidade de São João - Paraná, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Não acudiram interessados nos itens 02 (motoniveladora), 05 (corolla), 06 (gol), 12 (iveco); sendo os mesmos DESERTOS.

Valor total do leilão é de R$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais).

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2017.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 23

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO Nº 182/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

OBJETO: Prestação de serviços de plantão de sobreaviso de 12 horas nas especialidades no setor de Urgência e Emergência em dias normais de atendimento.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a lei 8.666/93 e demais alterações.
CONTRATADA: POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA - EPP
CNPJ Nº 78.734.282/0001-48
VALOR: R$ 936.225,00 (novecentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subseqüente, para os procedimentos realizados no mês anterior mediante relatório de serviços onde constará o nome do paciente, data de atendimento, acompanhado da nota fiscal, para posterior esclarecimentos a Sociedade Saudadense, respeitando o Código de Ética Médica, bem como outro qualquer tipo de esclarecimento que for necessário, sobre os recursos financeiros vinculados ao presente processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.302.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.5099 – demais despesas com serviços médicos, odontológicos e hospitalares
Principal: 515 Despesa: 5320
Fonte de Recurso: 303 – receita vinculada
Valor da dotação: 586.225,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.302.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.5099 – demais despesas com serviços médicos, odontológicos e hospitalares
Principal: 5870 Despesa: 5871
Fonte de Recurso: 00000 – livre
Valor da dotação: 350.000,00
RAZÃO DA ESCOLHA:
Optou-se pela contratação da referida empresa por esta ser a única na microrregião que compreende os Municipios de Chopinzinho, São João, Sulina e Saudade do Iguaçu que apresenta estrutura e profissionais qualificados para atender a demanda necessária de serviços ser referência no atendimento a Rede Mãe Paranaense e ser a porta de entrada dos atendimentos do SAMU, facilitando assim o objetivo proposto.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Saúde, protocolada sob o nº 000.013-33/2017, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela contratação dos serviços, através deste processo de Inexigibilidade de Licitação, tendo-se em vista o disposto no termos do artigo 25 caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Saudade do Iguaçu, 15 de setembro de 2017.
MAURO CÉSAR CENCI Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017
Ata de Registro de Preços nº 023/2017
Termo de Aditamento nº 02/2017

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h (nove horas), na Sala de Abertura de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Centro, em Saudade do Iguaçu - PR, compareceu o Sr. MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito e representante do Município de Saudade do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede e foro na Rua Frei Vito Berschel, nº [illegible] Centro, CEP 85.568-000 em Saudade do Iguaçu - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Waldemir Luiz Cenci CPF nº 508.533.849-91, representante legal da empresa WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ Nº 19.762.165/0001-29, denominada CONTRATADA, para assinar o Termo de Aditamento nº 02/2017 da Ata de Registro de Preços nº 023/2017, oriunda do Edital de Pregão Presencial nº 018/2017, que tem por objeto a implantação de registro de preços, para aquisição futura de combustíveis que serão utilizados para abastecimento dos veículos da frota municipal. Conforme solicitação da contratada através do Protocolo nº 000.013-65, bem como, parecer favorável ao requerimento da contratada expedido pela Secretaria Municipal de Administração, ora gestor da presente Ata de Registro de Preços, as partes pactuam acordo de recomposição dos valores contratados para o fornecimento dos itens constantes na tabela abaixo. As demais condições constantes na Ata de Registro de Preços permanecem vigentes e inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
MAURO CESAR CENCI- Prefeito Municipal - *Contratante*
.....
WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ Nº 19.762.165/0001-29

ITENS ADITIVADOS

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	Valor Registrado R$	Valor Recomposto R$
1	L	COMBUSTIVEL CLEO DIESEL	RODOIL MAZP	2,97	3,11
2	L	Combustivel gasolina aditivada	RODOIL MAZP	3,98	4,10
4	L	Combustivel oleo diesel S-10	RODOIL MAZP	3,10	3,19
5	L	Combustivel oleo diesel	RODOIL MAZP	2,97	3,11
7	L	Combustivel gasolina aditivada	RODOIL MAZP	3,98	4,10
8	L	Combustivel oleo diesel S-10	RODOIL MAZP	3,10	3,19

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal do
SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 939/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.
Institui a semana de atenção à saúde dos idosos do Município de Sulina.
DECRETO Nº 080/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.
Nomeia os membros do CAE-Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.
PORTARIA Nº 193/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.
Concede férias a servidores Municipais.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 18 de setembro de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração da revisão de todas as leis e anexos que compõem o plano diretor do município de renascença, com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. o serviço abrange as leis originais e suas alterações posteriores.
PREÇO MÁXIMO: R$ 31.653,05 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).
ENTREGA ENVELOPES: Até 09h00min do dia 23/10/2017
ABERTURA: 23 de outubro de 2017, às 09:01 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Renascença.
RECURSOS: Secretaria de Estado de Saúde.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getulio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 18/09/2017 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 15 de setembro de 2017.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2017 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para aquisição de postes republicanos, em favor da seguinte empresa:
Luminarias N. Sra. Da Guia Ltda, no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Renascença, 15 de setembro de 2017.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 070/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para o centro de saúde, em favor da seguinte empresa:
H & L Móveis Planejados Ltda, no valor total de R$ 20.682,00 (vinte mil seiscentos e oitenta e dois reais);

Renascença, 15 de setembro de 2017.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2017

O Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, através de seu Presidente, torna público que realizará processo de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas na área médica para prestação do serviço de atendimento móvel de urgência e emergência como médico intervencionista no atendimento do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Sudoeste do Paraná, com profissional habilitado para a prestação de serviços dessa natureza, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento. O serviço prestado será remunerado por hora, sendo que serão pagos R$ 93,00 (noventa e três reais) por hora de plantão prestado. Os envelopes apresentados entre as datas de 18 a 28 de Setembro de 2017 serão abertos na data de 29 de Setembro de 2017, às 9h00min, na sede do CIRUSPAR, e serão analisados pela Comissão de Licitações. Os documentos apresentados após essa data, serão analisados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da entrega. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3902-1338 – (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 15 de Setembro de 2017. Raul Camilo Isotton – Presidente do CIRUSPAR.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

WILMAR JOSÉ ULKOWSKI, CPF – 161.899.909-59 RG 1.073.074 PR, comunica o extravio dos seguintes documentos: ALVARÁ DA PREFEITURA, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS REFERENTE Á EMPRESA AMORIM E RODRIGUES LTDA, COM CNPJ 08.913.903/0001-75
Conforme Boletim de Ocorrência nº2017/1081654

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SFX DERIVADOS DE CIMENTO LTDA., torna público que recebeu do IAP, a prorrogação da Licença de Operação para Fabricação de blocos utilizando areia de fundição e fabricação de derivados de cimento, instalado na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 1900, Schiavini, Coronel Vivida, Paraná. Licença nº 130614. Validade: 14/09/2021.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal do
SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 58/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: SAMPAIO & HARTMANN LTDA – R$ 18.861,50; CALGAN EDITORA E GRÁFICA LTDA – ME – R$ 9.040,00; INDÚSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA – EPP – R$ 320,00.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.
Contratada: **SAMPAIO & HARTMANN LTDA CNPJ: 00.965.107/0001-74**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.
Contratada: **CALGAN EDITORA E GRÁFICA LTDA – ME CNPJ: 04.281.548/0001-46**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.
Contratada: **INDÚSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA – EPP CNPJ: 09.249.468/0001-41**

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 18 de setembro de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017
DATA: 08/08/17 ABERTURA: 25/08/17
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO; CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 09/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	M G CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	16.700.335/0001-62	74.070,23

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 74.070,23 (setenta e quatro mil e setenta reais e vinte e três centavos). Coronel Vivida, 14 de setembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017
DATA: 25/08/17 ABERTURA: 12/09/17
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO E ENCERRAMENTO ATIVIDADES CLUBE DE MÃES; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 72/2017, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	AROLDO ANTONIO AZZOLINI - ME	3.200,00	3.200,00
01	02	AROLDO ANTONIO AZZOLINI - ME	3.200,00	3.200,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 01		6.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
AROLDO ANTONIO AZZOLINI - ME	25.976.337/0001-07	6.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Coronel Vivida, 14 de setembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017
DATA: 25.08.2017 ABERTURA: 13.09.2017
HORÁRIO: 14H00
OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores: Arrematante do item 01: José Lecoir Monteiro, CPF 518.574.569-04, residente na Rua Santa Catarina, nº 09, Bairro São Luis, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do item 03: Madeireira Serbema Ltda, CNPJ nº 79.849.022/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 223, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do item 04: Madeireira Serbema Ltda, CNPJ nº 79.849.022/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 223, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do item 07: Elizete Aparecida Preises da Silva, CPF 046.360.419-92, residente na Comunidade São Cristóvão, na Cidade de Saudade do Iguaçu - Paraná, pelo valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do item 08: Adelino Antonio da Costa, CPF 003.829.728-96, residente na Comunidade São Cristóvão, na Cidade do Saudade do Iguaçu - Paraná, pelo valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do item 09: Elton Eber Gomes, CPF 857.163.799-20, residente na Rua João Ruiz, nº 310, Bairro Jardim Tamarati, na Cidade de Londrina - Paraná, pelo valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do item 10: Auto Elétrica Panozzo, CNPJ nº 12.000.002/0001-60, estabelecida na Rua Barão do Cerro Azul, nº 317, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do item 11: Castro Construções e Transportes Ltda – EPP, CNPJ nº 07.803.709/0001-74, residente na Rua Projetada, nº 291, Portal do Pantanal, na Cidade de Miranda – Mato Grosso do Sul, pelo valor de R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do item 13: Mecânica Libreisto Ltda, CNPJ nº 85.461.895/0001-14, estabelecida na BR 373, km 93, Bairro Flor da Serra, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do item 14: Elcir Cesar Celso, CPF 857.724.969-72, residente na localidade de Alto Jacutinga, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do item 15: Ivan Libreisto, CPF 709.010.238-49, residente na Rua Luiz Rufatto, nº 166, Bairro Madeiozzo, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do item 16: Genoir Minozzo, CPF 555.094.879-68, residente na Rua Iguaçu, nº 546, centro, na Cidade de São João - Paraná, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), aceito pelo Leiloeiro. Não acudiram interessados nos itens 02 (motoniveladora), 05 (corolla), 06 (gol), 12 (hvaco); sendo os mesmos DESERTOS. Valor total do leilão é de R$ 181.100,00 (cento e oitenta e um mil e cem reais). Coronel Vivida, 14 de setembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 152/2017
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 76, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 10/10/2017;
CREDENCIAMENTO: das 08h00min do dia 18/09/2017 às 08h00min do dia 10/10/2017, com a BLL através do site WWW.bllcompras.org.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/ESPORTES., conforme especificações anexas ao edital.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Palmas, 06/09/2017.
Erenilda P de Oliveira
Pregoeira
(Decreto 3.302/2017)

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 183/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2017
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de material de metalurgia, serralheria em ferro e aço, e serviços para manutenção de bens imóveis e móveis com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com a necessidade.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 28 de setembro de 2017, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone Nu. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 15 de setembro de 2017.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Setembro de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1443 | Página 12 / 059

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 74 CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6.272/2017, de 14 de setembro de 2017.

Súmula: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 2.779, de 18 de julho de 2017. - DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os Membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Coronel Vivida
I–Representantes do Poder Executivo
Titular: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Suplente: Simone Terezinha Sozo
II–Representantes do Departamento de Educação
Titular: Nancy Margarete Perin
Suplente: Ioleane Paula Galvão Librelato
III–Representantes da Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Lisete Maria Traesel Engelmann
Suplente: João Marcos Miotto
IV- Representantes dos CMEIS (Centro Municipais de Educação Infantil)
Titular: Rafaely Nisgoski Brandoli
Suplente: Noeli Neres de Lima
V- Representantes dos Professores das Escolas de Ensino Fundamental Municipais
Titular: Ana Paula Teles
Suplente: Angelita da Silva Tomalak
VI–Representantes dos Serviços Administrativos das Escolas e CMEIS Municipais
Titular: Adriane Deveras Silveira
Suplente: Sidnei Ghisolfi
VII–Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Carmen Broch Fraron
Suplente: Marilde Lodi Manica
VIII–Representantes dos Pais de Alunos
Titular: Evandro Marcos Leonardi
Suplente: Elizangela Xavier
IX- Representantes das Escolas Particulares
Titular: Marcelo Heemann
Suplente: Rodrigo Fernando Nespolo
X- Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida.
Titular: Hilton Paulo Piano
Suplente: Ederson Fernando Feltes
XI- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Everton Nunes de Oliveira
Suplente: Vilmar Luiz Bombana
Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.
Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2017.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli Chefe de Gabinete

Cod247468

PORTARIA Nº 048/2017, de 14 de setembro de 2017.

Súmula: Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.780/2017, de 18 de julho de 2017, que instituiu o Comitê do Transporte Escolar no Município e a Resolução da Secretaria de Estado e Educação nº 777, publicado no Diário Oficial no dia 27 de fevereiro de 2013; - RESOLVE:
Art. 1°. Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Coronel Vivida, conforme abaixo relacionados:
Representantes o Departamento Municipal de Educação:
Titular: José Castro Mussolini Gemelli;
Suplente: Adriane Deveras Silveira
I- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
titular: Cleverton Luiz da Silva;
Suplente: Sandra Schiavini
II- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Josani Teles de Matos Deliberalli;
Suplente: Janes Piva
III- Representante dos Pais dos Alunos:
Titular: Sidnei Ghisolfi;
Suplente: Douglas Fornari
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário, especialmente a Portaria nº 043/2016, de 01 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dia do mês de setembro de 2017.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

Cod247467

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017

DATA: 08/08/17 ABERTURA: 25/08/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO; CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 09/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	M G CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	16.700.335/0001-52	74.070,23
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 74.070,23 (setenta e quatro mil e setenta reais e vinte e três centavos). Coronel Vivida, 14 de setembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.			

Cod247517

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017

DATA: 25/08/17 ABERTURA: 12/09/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO E ENCERRAMENTO ATIVIDADES CLUBE DE MÃES; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 72/2017, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	AROLDO ANTONIO AZZOLINI–ME	3.200,00	3.200,00
01	02	AROLDO ANTONIO AZZOLINI–ME	3.200,00	3.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				6.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
AROLDO ANTONIO AZZOLINI–ME	25.978.337/0001-07	6.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Coronel Vivida, 14 de setembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod247521

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017

DATA: 25.08.2017 ABERTURA: 13.09.2017 HORÁRIO: 14H00
OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores:
Arrematante do Item 01: José Leocir Monteiro, CPF 518.574.569-04, residente na Rua Santa Catarina, nº 09, Bairro São Luis, na Cidade de Coronel Vivida–Paraná, pelo valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
Arrematante do Item 03: Madeireira Serbema Ltda, CNPJ nº 79.849.022/0001-80, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 223, na Cidade de Coronel Vivida–Paraná, pelo valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
Arrematante do Item 04: Madeireira Serbema Ltda, CNPJ nº 79.849.022/0001-80, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 223, na Cidade de Coronel Vivida–Paraná, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aceito pelo Leiloeiro.
Arrematante do Item 07: Elizete Aparecida Prestes da Silva, CPF 046.360.419-92, residente na Comunidade São Cristóvão, na Cidade de Saudade do Iguaçu–Paraná, pelo valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
Arrematante do Item 08: Adelino Antonio da Costa, CPF 003.829.729-96, residente na Comunidade São Cristóvão, na Cidade de Saudade do Iguaçu–Paraná, pelo valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
Arrematante do Item 09: Elton Eber Gomes, CPF 857.153.799-20, residente na Rua João Ruiz, nº 310, Bairro Jardim Tamarati, na Cidade de Londrina–Paraná, pelo valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
Arrematante do Item 10: Auto Elétrica Panozzo, CNPJ nº 12.000.002/0001-60, estabelecida na Rua Barão do Cerro Azul, nº 317, na Cidade de Coronel Vivida–Paraná, pelo valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
Arrematante do Item 11: Castro Construções e Transportes Ltda – EPP, CNPJ nº 07.803.709/0001-74, residente na Rua Projetada, nº 291, Portal do Pantanal, na Cidade de Miranda – Mato Grosso do Sul, pelo valor de R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
Arrematante do Item 13: Mecânica Librelato Ltda, CNPJ nº 85.461.895/0001-14, estabelecida na BR 373, km 93, Bairro Flor da Serra, na Cidade de Coronel Vivida–Paraná, pelo valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), aceito pelo Leiloeiro.
Arrematante do Item 14: Eloir Cesar Celso, CPF 857.724.969-72, residente na localidade de Alto Jacutinga, na Cidade de Coronel Vivida–Paraná, pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
Arrematante do Item 15: Ivan Librelatto, CPF 709.010.239-49, residente na Rua Luiz Rufatto, nº 158, Bairro Madalozzo, na Cidade de Coronel Vivida–Paraná, pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), aceito pelo Leiloeiro.
Arrematante do Item 16: Genoir Minozzo, CPF 555.094.879-68, residente na Rua Iguaçu,

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2589082114

nº 546, centro, na Cidade de São João–Paraná, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), aceito pelo Leiloeiro.
Não acudiram interessados nos itens 02 (motoniveladora), 05 (corolla), 06 (gol), 12 (iveco); sendo os mesmos DESERTOS. Valor total do leilão é de R$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais). Coronel Vivida, 14 de setembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod247528

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 61/2017. OBJETO: fornecimento de equipamentos para às Unidades de Atenção Primária–APSUS–Conforme Resolução nº 604/2015. Prazo de vigência: 365 dias. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
96/2017	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	22.371.010/0001-76	25.299,99
97/2017	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA–EPP	93.327.161/0001-75	538,00
98/2017	SORRISO DENTAL LTDA–ME	14.754.762/0001-98	1.119,90

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod247502